

Preçário

BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA

Clientes Particulares

Data de Entrada em vigor: 03/05/2024

O Preçário pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do <u>Banco Millennium Atlântico e em www.atlantico.ao</u>

O preçário pode ainda ser consultado no Portal do Consumidor de Produtos e Serviços Financeiros em www.bna.ao

O presente Preçário contém 35 páginas



INDICE - Clientes Particulares

Clientes Particulares

			,
٨	SERVICOS	DANC/	

1.1. Lista de serviços Isentos de Comissões (Gratuitos)

B SERVIÇOS BANCÁRIOS COMUNS

1 Contas de depósitos

1.1. Depósitos à Ordem

1.2. Depósitos à Prazo

2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2.1. Crédito Habitação

2.2. Crédito ao Consumo

2.3. Crédito Automóvel

3 CARTÕES

3.1. Cartões de Débito

3.2. Cartões de Crédito

3.3. Cartões Pré-Pagos

3.4. Operações com Cartões

3.5. Outros Serviços com Cartões

4 CHEQUES

4.1. Requisição de Cheques

4.2. Outros Serviços com Cheques

5 TRANSFERÊNCIAS

5.1. Transferências em Moeda Nacional

5.2. Outros Serviços com Transferências

6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

C OUTROS SERVIÇOS BANCÁRIOS

1 Contas de Depósitos

1.1. Outras Modalidades de Depósito

2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

2.1. Descobertos Bancários

2.2. Outros Créditos

3 TRANSFERÊNCIAS

3.1. Transferências em Moeda Estrangeira

3.2. Outros Serviços com Transferências

4 COBRANÇAS

4.1. Cobrança de Efeitos Comerciais

4.2. Emissão de Instruções de Cobranças

4.3. Outros Serviços com Cobranças

5 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. Garantias Prestadas

5.2 Outros Servicos

6 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

6.1. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro



ÍNDICE

A. Serviços Mínimos Bancários

Lista de Serviços Isentos de Comissões (Gratuitos) ao abrigo do Aviso nº03/2018, de 02 de Março	
Abertura, manutenção e encerramento de contas de depósito à ordem, com excepção de contas que requeiram a atribuição de gestor dedicado Formalização contratual de abertura/encerramento e os encargos relacionados com a manutenção de contas de depósito à ordem	Isento
 Processamento da prestação de crédito e de débitos directos Formalização contratual do processamento da prestação de crédito e de débitos directos 	Isento
3. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Todos os encargos bancários suportados na realização de consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica	Isento
4. Transferência bancária através de ATM e banca electrónica; Todos os encargos bancários suportados para a realização de transferência bancária através de ATM e banca electrónica	Isento
5. Disponibilização de 1 (um) extracto por mês por cada conta; Todos os encargos bancários suportados pela disponibilização de 1 (um) extracto por mês por cada conta	Isento
6. Disponibilização de informação de consulta de movimentos de cada conta nos últimos 90 (noventa) dias, através de banca electrónica; Todos os encargos bancários suportados pela disponibilização de informação de consulta de movimentos de conta bancária	Isento
7. Emissão do primeiro cartão de débito e substituição do mesmo por caducidade para a movimentação de todos os tipos de conta; Todos os encargos bancários suportados na emissão do primeiro cartão de débito e substituição do mesmo por caducidade para a movimentação de todos os tipos de conta.	Isento

B. Serviços Bancários Comuns

1. Conta de depósitos

1.1. Depósitos à ordem

Conta Simplificada USSD

Conta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e pagamentos móveis e instantâneos. Disponível em Kwanzas. Vínimo de abertura KZ 5 000,00

Comissões		Valor sem imp	osto	Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições
Comissoes	%	MN	Valor anual	Acresce imposto	imposto	Outras condições
1.1.1. Abertura e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável.	-	Isento	-	-	N/A	Nota (1)
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	Isento	-	-	N/A	-
1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electónica.	-	Isento	-	-	N/A	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da histituição localizadas no território nacional e através de ATM.	-	Isento	-	-	N/A	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e banca electrónica Listagem dos movimentos realizados na conta de depósito durante o período solicitado.	-	Isento	-	-	N/A	-

Conta Global

to à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques, disponível em Kwanzas e em Moeda Estrangeira, com rtura de KZ 20 000,00 ou o equivalente em ME.

Comissões		Valor sem imp	osto	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições			
Comissoes	%	MN	Valor anual			Outras condições			
1.1.1. Manutenção de conta sem gestão personalizada	-	Isento	N/A	N/A	N/A	-			
1.1.2. Manutenção de conta com gestão personalizada	-	KZ 3 000,00	KZ 12 000,00	14% (IVA)	N/A	Nota (3)(4)			
1.1.3. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moed	.1.3. Le vantamentos em MN evantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.								
≥ 1,00 KZ até KZ 60.000,00		KZ 1 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 60 001 até KZ 1 500 000,00	-	KZ 1 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 1 500 001,00 até KZ 3 500 000,00	-	KZ 3 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00	0,25%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (6)			
> KZ 10 000 000,00	3,75%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (10)			
1.1.4. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (7)			

Conta Prestige

a de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques, disponível em Kwanzas e em Moeda Estrangeira, com

Comissões		Valor sem imp	osto	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições			
Comissoes	%	MN	Valor anual			Outras condições			
1.1.1. Manutenção de conta sem gestão personalizada	-	N/A	N/A	N/A	N/A	-			
1.1.2. Manutenção de conta com gestão personalizada	-	KZ 3 000,00	KZ 12 000,00	14% (IVA)	N/A	Nota (3)(4)			
	.1.3. Levantamentos em MN .evantamento de numerário disponível na conta à ordem na aqência em moeda nacional.								
≥ 1,00 KZ até KZ 60.000,00	-	KZ 1 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 60 001 até KZ 1 500 000,00	-	KZ 1 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 1 500 001,00 até KZ 3 500 000,00	-	KZ 3 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00	0,25%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (6)			
> KZ 10 000 000,00	3,75%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (10)			
1.1.4. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (7)			



ÍNDICE

1. Conta de depósitos

1.1. Depósitos à ordem (continuação)

onta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques, disponível em Kwanzas e em Moeda Estrangeira, com mínimo de abertura de KZ 20 000,00 ou o equivalente em ME.

Comissões		Valor sem imp	osto	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
Comissoes	%	MN	Valor anual			
1.1.1. Manutenção de conta sem gestão personalizada	-	N/A	N/A	N/A	N/A	-
1.1.2. Manutenção de conta com gestão personalizada	-	KZ 10 000,00	KZ 40 000,00	14% (IVA)	N/A	Nota (3)(4)
1.1.3. Le vantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moed:	a nacional.					
≥ 1,00 KZ até KZ 60.000,00	-	KZ 1 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 60 001 até KZ 1 500 000,00	-	KZ 1 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 1 500 001,00 até KZ 3 500 000,00	-	KZ 3 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00	0,25%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (6)
> KZ 10 000 000,00	3,75%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (10)
1.1.4. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (7)

Conta Private Mais

conta de Depósito à Ordem exclusiva para depósitos e levantamentos em numerário. Disponível em USD. Mínimo de abertura de KZ 20 000,00 ou o equivalente em Moeda strangeira.

Comissões		Valor sem imp	osto	Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições			
	%	MN	Valor anual	Acresce illiposio	imposto				
1.1.1. Manutenção de conta sem gestão personalizada	-	N/A	N/A	N/A	N/A	-			
1.1.2. Manutenção de conta com gestão personalizada	-	N/A	N/A	N/A	N/A	Nota (3),(4)			
1.1.3. Le vantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moed	.1.3. Levantamentos em MN evantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.								
≥ 1,00 KZ até KZ 60.000,00	-	KZ 1 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 60 001 até KZ 1 500 000,00	-	KZ 1 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 1 500 001,00 até KZ 3 500 000,00	-	KZ 3 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00	0,25%	=	-	14% (IVA)	N/A	Nota (6)			
>KZ10 000 000,00	3,75%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (10)			
1.1.4. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (7)			

Conta Mulher

Conta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em Kwanzas e em ME. Mínimo de abertura de KZ 20 000,00 ou o equivalente em ME.

Comissões		Valor sem imp	osto	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições			
	%	MN	Valor anual	Acresce imposto		Outras condições			
1.1.1. Manutenção de conta sem gestão personalizada	-	Isento	N/A	N/A	N/A	-			
1.1.2. Manutenção de conta com gestão personalizada	-	KZ 1 200,00	KZ 4 800,00	14% (IVA)	N/A	Nota (3)(4)(8)			
1.1.3. Le vantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moe	.1.3. Levantamentos em MN evantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.								
≥ 1,00 KZ até KZ 60.000,00	-	KZ 1 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 60 001 até KZ 1 500 000,00	-	KZ 1 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 1 500 001,00 até KZ 3 500 000,00	-	KZ 3 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00	0,25%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (6)			
> KZ 10 000 000,00	3,75%	ē	-	14% (IVA)	N/A	Nota (10)			
1.1.4. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (7)			

Conta Salário

onta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques. Disponível em Kwanzas. Mínimo de abertura de KZ 20 10,00 ou o equivalente em ME.

Comissões		Valor sem imp	osto	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
Connissues	%	MN	Valor anual			Outras condições
1.1.1. Manutenção de conta sem gestão personalizada	-	Isento	N/A	N/A	N/A	-
1.1.2. Manutenção de conta com gestão personalizada	-	Isento	N/A	N/A	N/A	-
1.1.3. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moer	da nacional.					
≥ 1,00 KZ até KZ 60.000,00	-	KZ 1 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 60 001 até KZ 1 500 000,00	-	KZ 1 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 1 500 001,00 até KZ 3 500 000,00	-	KZ 3 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00	0,25%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (6)
> KZ 10 000 000,00	3,75%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (10)
1.1.4. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (7)



ÍNDICE

1. Conta de depósitos

1.1. Depósitos à ordem (continuação)

Conta Universitário

Conta de Depósito à Ordem com possibilidade de movimentação por numerário, ordens de pagamento, cartões e cheques, disponível em Kwanzas e ME. Sem montante mínimo de abertura de conta.

Comissões		Valor sem imp	osto	- Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições			
	%	MN	Valor anual	Acresce imposio		Outras condições			
1.1.1. Manutenção de conta sem gestão personalizada	-	Isento	N/A	N/A	N/A	-			
1.1.2. Manutenção de conta com gestão personalizada	-	KZ 1 200,00	KZ 4 800,00	14% (IVA)	N/A	Nota (3)(4)			
	1.1.3. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.								
≥ 1,00 KZ até KZ 60.000,00	-	KZ 1 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 60 001 até KZ 1 500 000,00	-	KZ 1 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 1 500 001,00 até KZ 3 500 000,00	-	KZ 3 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00	0,25%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (6)			
> KZ 10 000 000,00	3,75%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (10)			
1.1.4. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (7)			

Conta Júnior

Comissões		Valor sem imp	osto	Acresce imposto	Valor anual com imposto	Outras condições
Comissoes	%	MN	Valor anual	Acresce imposio		Outras condições
1.1.1. Manutenção de conta sem gestão personalizada	-	Isento	N/A	N/A	N/A	-
1.1.2. Manutenção de conta com gestão personalizada	-	Isento	N/A	N/A	N/A	-
1.1.3. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moed	a nacional.					
≥ 1,00 KZ até KZ 60.000,00		KZ 1 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 60 001 até KZ 1 500 000,00	-	KZ 1 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 1 500 001,00 até KZ 3 500 000,00	-	KZ 3 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)
≥ KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00	0,25%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (6)
> KZ 10 000 000,00	3,75%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (10)

onta de Depósito à Ordem exclusiva para depósitos e levantamentos em numerário, disponível em USD. Mínimo de abertura de KZ 20 000,00 ou o equivalente em Moeda strangeira.

Comissões		Valor sem imp	osto	Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições			
	%	MN	Valor anual		imposto	Outras condições			
1.1.1. Manutenção de conta sem gestão personalizada	-	Isento	N/A	N/A	N/A	-			
1.1.1. Manutenção de conta com gestão personalizada	-	KZ 3 000,00	KZ 12 000,00	14% (IVA)	N/A	Nota (3)(4)			
1.1.2. Levantamentos em MN Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moed	I.1.2. Levantamentos em MN .evantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda nacional.								
≥ 1,00 KZ até KZ 60.000,00	-	KZ 1 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 60 001 até KZ 1 500 000,00	-	KZ 1 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 1 500 001,00 até KZ 3 500 000,00	-	KZ 3 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)			
≥ KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00	0,25%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (6)			
> KZ 10 000 000,00	3,75%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (10)			
1.1.3. Levantamentos em ME Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência em moeda estrangeira.	3,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (7)			

Conta Escrow

Comissões		Valor sem imp	osto	Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições
Comissoes	%	MN	Valor anual	Acresce imposto	imposto	Outras condições
1.1.1. Comissão de gestão de conta Comissão cobrada ao cliente pelo periodo de vigência e gestão da conta aberta no Banco.	0,25%	-	1,00%	14% (IVA)	N/A	Nota (3)(5)

Taxa de juro	TANB	Acresce imposto	Outras condições
Depósitos em Moeda Nacional			
Conta Global	-		-
Conta Mulher	-		-
Conta Universitário	-		-
Conta Private Global	-	Imposto do Selo:Descoberto bancário (se aplicável):	-
Conta Mulher	-	 Sobre a utilização do crédito: 0,1% 	-
Conta Universitário	-	Sobre os juros: 0,2%	-
Conta Private Global	-		-
Conta Private Mais	-		-
Conta Mais	-		-

03/05/2024 Página 5/35 Clientes Particulares



ÍNDICE

1. Conta de depósitos

1.1. Depósitos à ordem (continuação)

Informação Complementar

	Operaç	ão bancária	Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos					
Numerário	Balcão		D	Imediata	Nota (2)
		Sobre a própria Instituição	D	lmediata	-
Cheques	Balcão	Sobre outra Instituição (Visados)	D+3	Terceiro dia útil seguinte	-
		Sobre outra Instituição	D+3	Terceiro dia útil seguinte	-

Notas gerais:

A utilização de crédito através de descoberto bancário (ainda que autorizado) encontra-se suieita a Imposto do Selo à taxa de 0.1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em divida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30.
Os juros devedores cobrados encontram-se sujeito a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Notas:

(*): Conta não contempla movimentação por cheques.

Nota(1): Comissão aplicável a Clientes com Gestor. A comissão cobrada varia de acordo com o envolvimento médio dos últimos três meses.

Nota(2): Comissões aplicadas a conta simplificada de acordo com o previsto na Secção 5.2. Agentes Bancários - Clientes Particulares do presente preçário. Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.

Nota(3): Periodicidade de cobrança trimestral.

Nota(4): A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

Nota(5): A comissão de 1% ao ano, é calculada e cobrada trimestralmente sobre o valor médio dos activos depositados, com um mínimo de KZ 100 000,00 por trimestre.

Nota(6): A comissão de 0,25% é aplicável para levantamentos de KZ 3 500 001,00 até KZ 10 000 000,00

Nota(7): Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.

Nota(8): Para os clientes PV e PS, independentemente do tipo de conta o preçário é de KZ 5 500,00

Nota(9): As taxas de juro associadas a descobertos bancários estão previstas no grupo de produtos e serviços "C. Outros Serviços Bancários", Secção 2. Operações de Crédito, Subsecção 2.1 Descobertos Bancários

Nota(10): A comissão de 3,750% é aplicável para levantamentos superiores a KZ 10 000 000,00.

1.2. Depósitos a Prazo

Depósito a Prazo Standard

laxa de juro										Acresce	Outras
raxa de julo	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	360 Dias	365 Dias	imposto	condições
Depósito a Prazo Standard - KZ (Kw anzas)											
Até Kz 1 000 000,00	-	-	6,00%	-	8,00%	9,00%	-	-	10,00%		Nota (1)
Até Kz 10 000 000,00	-	-	6,50%	-	8,50%	9,50%	-	-	10,50%		Nota (1)
Até Kz 30 000 000,00		-	7,00%		9,00%	10,00%	-	-	11,00%		Nota (1)
Até Kz 50 000 000,00	-	-	7,50%	-	9,50%	10,50%	-	-	11,50%	10% (IAC)	Nota (1)
> Kz 50 000 000,00	-	-	8,00%	-	10,00%	11,00%	-	-	12,50%		Nota (1)
Depósito a Prazo Standard - USD (Dólar)		-	0,25%	0,35%	0,50%	0,75%	-	1,00%	-		Nota (1)
Depósito a Prazo Standard - EUR (Euro)	-	-	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	-	0,02%	-		Nota (1)

Depósito a Prazo ATLANTICO

as pelo prazo de 365 días, não permite renovação. Pagamento de Juros trimestrais, não sujeitos a capitalização. Mínimo de 100 000,00, Montante máximo do depósito: Não anlicável. Permite reforços com povos recursos, no montante mínimo de 17,100

Taxa de juro		TA	NB		Acresce	Outras condições
raxa de juro	1 Trimestre	2 Trimestre	3 Trimestre	4 Trimestre	imposto	Outras condições
Depósito a Prazo ATLANTICO - KZ (Kwanzas)	6,00%	9,50%	13,00%	18,00%	10% (IAC)	Nota (4)(6)

razo de 30, 90, 180 ou 365 dias, sem renovação automática. Pagamento de juros no vencimento. Mínimo de constituição / manutenção: KZ

The state of the s				TA	NB				Acresce	
Taxa de juro	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	365 Dias	imposto	
Depósito a Prazo NET - KZ (Kw anzas)	-	-	6.50%	-	8.50%	9.50%	-	10.50%	10% (IAC)	Nota (2)(10)

Depósito a Prazo Valor Crescente

nzas ou USD com taxas crescentes pelo prazo de até 365 dias, não renovável. Pagamento de juros trimestral, não sujeitos a capitalização. Mínimo de KZ 100 000.00 ou 1.000 USD. Montante máximo do depósito: não aplicável. Não permite reforcos.

Taxa de juro		TA	NB		Acresce	Outras condições
raxa de juro	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	imposto	Outras condições
Depósito a Prazo Valor Crescente - KZ (Kw anzas)	9,00%	10,50%	14,00%	20,00%	10% (IAC)	Nota (2)
Depósito a Prazo Valor Crescente - USD (Dólar)	0,25%	0,50%	0,75%	1,00%	10% (IAC)	Nota (2)

Plano Poupança Mais ATLANTICO

vanzas pelo prazo de 365 dias, com possibilidade de renovação. Pagamento de juros mensal, com possibilidade de capitalização. Montante mínimo de ção: KZ 2 500,00. Permite reforços pontuais e / ou programados, montante mínimo de reforço: KZ 500,00.

Toyo do juro				TA	NB				Acresce	Outras condições
Taxa de juro	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	365 Dias	imposto	Outras condições
Plano Poupança Mais ATLANTICO - KZ (Kw anzas)	-	-	-	-	-	-	-	8.00%	10% (IAC)	Nota (2)

ÍNDICE

1. Conta de depósitos

1.2. Depósitos a Prazo (continuação)

DP Super Ágil

pepósito a Prazo em Kwanzas pelo prazo de 90 e 180 dias, sem possibilidade de renovação. Pagamento de Juros a partir do 5º dia util após subscrição, não sujeitos a apitalização, Minimo de constituição/manutenção KZ 20 000.00. Montante máximo do depósito: Não aplicável, Não permite reforços.

Taxa de iuro				TA	NB				Acresce	Outras condições
raxa de juro	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	90 Dias	180 Dias	270 Dias	365 Dias	imposto	Outras condições
Depósito a Prazo Super Ágil - KZ (Kwanzas)										
Kz 20 000,00	-	-	-	-	8,00%	-	-	-	10% (IAC)	Nota (6)(7)
Kz 1 000 000,00		-	-	-	9,00%	11,50%	-	-	10% (IAC)	Nota (6)(7)

Depósito a Prazo Flexível

sito a prazo em Kwanzas pelo prazo de 91 dias, sem renovação automática. Pagamento de juros semanal. Mínimo de constituição / manutenção: KZ 50 000 000,00. ante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforcos.

Torre de Sons				TA	NB		TANB									
Taxa de juro	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	91 Dias	180 Dias	270 Dias	365 Dias	imposto							
Depósito a Prazo Flexível - KZ (Kwanzas)	-	-	-	-	4,00%	-	-	-	10% (IAC)	Nota (3)						

Depósito a Prazo First Class

a PTAZO FIBS. CIASS orazo em Kwanzas pelo prazo de 365 dias, sem renovação automática. Pagamento de juros antecipadamente (antecipados ou mensalmente). Mínimo de constituição ão: KZ 50 000 000,00. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços

Taxa de iuro				Acresce						
Taxa de julo	7 Dias	15 Dias	30 Dias	60 Dias	91 Dias	180 Dias	270 Dias	365 Dias	imposto	
Depósito a Prazo First Class - KZ (Kwanzas)										
Kz 50 000 000.00	-	-	-	-	-	-	-	13,00%	10% (IAC)	Nota (4)(6)(8)
12 30 000 000,00	-	-	-	-	-	-	-	13.80%	10% (IAC)	Nota (4)(6)(9)

Depósito a prazo Poupa e Ganha

. pelo prazo de 180 dias, sem renovação automática. Pagamento de Juros no vencimento. Mínimo de constituição/manutenção: KZ 10 ão aplicável. Permite reforços pontuais/ ou programados, montante mínimo de reforço: KZ 10 000,00.

Taxa de iuro	TANB	Acresce	
raxa de juro	180 Dias	imposto	
Depósito a Prazo Poupa e Ganha - KZ (Kw anzas)	8.00%	10% (IAC)	Nota (4)

Depósito a prazo Rende +

epósito a prazo disponível em kwanzas com taxas crescentes pelo prazo de 91 dias, sem renovação automática. Pagamento de Juros no vencimento. Mínimo de nstituição/manutenção: KZ 1 000 000,00. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não Permite reforços.

Toyo da jura		TANB		Acresce	
Taxa de juro	1º Mês	2º Mês	3º Mês	imposto	
Depósito a Prazo Rende + - KZ (Kwanzas)	8.00%	10.00%	21 75%	10% (IAC)	Nota (4)(6)(10)

Nizonida vonível em kwanzas com taxas crescentes pelo prazo de 91 dias, sem renovação automática. Pagamento de Juros no vencimento. Mínimo de ção: KZ 500 000,00. Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não Permite reforcos.

Tava da ivea		TANB		Acresce	
Taxa de juro	1º Mês	2º Mês	3º Mês	imposto	
Depósito a Prazo Kizomba - KZ (Kwanzas)	8.00%	10.00%	21.75%	10% (IAC)	Nota (4)(6)(11)(12)

Depósito a prazo Aniversário

sito a prazo em Kwanzas pelo prazo de 91 e 365 dias, sem renovação automática. Pagamento de juros no vencimento e mensalmente. Mínimos de constituição / itenção a partir de: KZ 500 000,00; KZ 1 000 000,00; KZ 50 000 000,00 Montante máximo do depósito: Não aplicável. Não permite reforços.

Taxa de juro	TA	Acresce		
Taxa de juro	91 dias	365 dias	imposto	
Depósito a Prazo Aniversário - KZ (Kwanzas)				
Kz 500 000,00	14,00%	-	10% (IAC)	Nota (4)(6)(11)
Kz 1 000 000,00	15,00%	-	10% (IAC)	Nota (4)(6)(12)
Kz 50 000 000,00	-	15,00%	10% (IAC)	Nota (4)(6)(9)(10)

Informação Complementar

	Operação bancária	Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
	Constituição/ Reforço	D	Imediata	-
Balcão	Mobilização antecipada	D	Imediata	-
	Reembolso no vencimento	D	Imediata	-
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	-
Banca electrónica	Constituição/ Reforço	D	Imediata	-
	Mobilização antecipada	D	Imediata	-

Nota:

Cálculo de juros: Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não mobilizado em cada momento.

Regime fiscal aplicável

Os juros pagos encontram-se sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais à taxa de 10%, através do mecanismo da retenção na fonte.

Nota (1): É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, nas seguintes condições:

Até 50% do prazo – Penalização de 100% dos Juros; Entre 51% e 75% do prazo – Penalização de 50% dos Juros; Entre 76% e 100% do prazo - Penalização de 25% dos Juros

Nota (2): É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, com penalização de 100% dos juros do período em curso.

Nota (3): É permitida mobilização antecipada, parcial ou total, sem penalização de juros.

Nota (4): Não é permitida a mobilização antecipada, parcial ou total.

Nota (5): O DP Renda Certa Especial apenas permite mobilização antecipada total, com penalização de 100% dos juros do período em curso.

Nota (6): DP exclusivo para novos recursos.

Nota (7): As taxas variam de acordo com o montante aplicado.

Nota (8): Taxa aplicada ao pagamento de juros antecipados

Nota (9): Taxa aplicada ao pagamento de juros mensais

Nota (10): Exclusivo para o segmento Private.

Nota (11): Exclusivo para o segmento de Retalho. Nota (12): Exclusivo para o segmento Prestige.



2. Operações de Crédito

2.1. Crédito à Habitação

Crédito à Habitação

ÍNDICE

Comissões		Valor sem impost	to	Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições
	%	MN	Valor anual	Acresce imposto	imposto	Outras condições
Comissões iniciais						
2.1.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente no acto de abertura de um crédito.	1,65%	Mín. KZ 65 000,00	1	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)
2.1.2. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	KZ 50 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)
2.1.3. Comissão de Avaliação de Imóveis Comissão devida ao prestador extemo, avaliador do imóvel sujeito a financiamento.	-	Sob consulta	-	14% (IVA)	N/A	Nota (5)
2.1.4. Entrega de peças contratuais a posterior (trimestral) Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,50% (a.t.)	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(6)
2.1.5. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(6)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.1.6. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado	-	Isento	-	-	N/A	-
2.1.7. Comissão de liquidação antecipada parcial Comissão cobrada ao efectuar a liquidação parcial do crédito em curso	1,50%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(4)
2.1.8. Comissão de reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraido	1,50%	Min. KZ 30 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)(7)
2.1.9. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial.	-	KZ 37 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(8)
2.1.10. Comissão de aumento de valor Comissão cobrada sempre que for desembolsado o aumento de valor do financiamento em curso no Banco.	2,00%	Min. KZ 50 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(4)
2.1.11. Comissão de Prorrogação Comissão cobrada sempre que existir alargamento do prazo do crédito	0,65%	Min. KZ 22 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(4)
2.1.12. Comissão de incumprimento Comissão cobrada ao Cliente pela falta de saldo em conta na data prevista de execução/cobrança de uma prestação do contrato de crédito.	-	KZ 7 500,00	-	14% (IVA)	N/A	-
Comissões no termo do contrato						
2.1.13. Comissão de cancelamento de hipoteca Comissão cobrada pelo cancelamento de hipoteca a favor do Banco.	-	KZ 50 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)
2.1.14. Comissão de Liquidação antecipada total Comissão cobrada ao efectuar a liquidação parcial ou total do crédito em curso.	1,50%	Min. KZ 50 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(4)

Crédito à Habitação ao abrigo do Aviso BNA nº 09/2023

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições		
	%	MN	Valor anual	Acresce imposto	imposto	Odiras condições		
Comissões iniciais								
2.1.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente não acto de abertura de um crédito	1,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)		
Comissões durante a vigência do contrato								
2.1.2. Comissão de reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído	0,50%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)(7)		

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Crédito à Habitação - Operação de taxa variável	Luibor 1 M + Spread de 0% - 24%	35,37%	IS 0,1%	Prazo Máx. 240 Meses Nota (9)
Crédito à Habitação ao abrigo do Aviso BNA nº 09/2023	7,00%	7,36%	IS 0,1%	Prazo Máx. 300 Meses Nota (9)

Os juros e comissões devidos no âmbito dos contratos de financimento destinados ao crédito habitação, encontram-se isentos de Imposto do Selo.

TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 34,33% (Luibor 1 mês a 18 de Abril e spread de 16,75%), para um emprésimo padrão de KZ 40 000 000,00 a 240 meses. *Ressalva-se que os juros devidos no âmbito dos contratos de financiamento destinados ao crédito à habitação estão isentos de Imposto do Selo.

Notas Especificas:

Nota (1): Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (2): Comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (3): Comissão incide sobre capital financiado. Nota (4): Comissão incide incide sobre o capital a liquidar/prorrogar e/ou sobre o valor a aumentar.

Nota (5): Comissão bienal, sob consulta. Nota (6): Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (7): Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

Nota (8): Aplicável a todas astipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.

Nota (9): Sobre o valor do crédito à habitação incide imposto do Selo à taxa de 0,1%.



ÍNDICE

2. Operações de Crédito

2.2. Crédito ao Consumo

Crédito Pessoal

Comissões		Valor sem impos	to	Access to the second	Valor anual com	0			
Comissoes	%	MN	Valor anual	Acresce imposto	imposto	Outras condições			
tomissões iniciais									
2.2.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente no acto de a abertura do crédito.	2,00%	-	ı	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(5)			
2.2.2. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	KZ 50 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)			
2.2.3. Entrega de peças contratuais a posterior (trimestral) Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,50% (a.t.)	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(7)			
2.2.4. Carregamento com entrega de garantías a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantías do crédito.	1,00% (a.t.)	=	=	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(7)			
Comissões durante a vigência do contrato						•			
2.2.5. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado	-	Isento	-	-	N/A	-			
2.2.6. Comissão gestão Comissão cobrada mensalmente pela gestão operacional do contrato.	0,20% (a.m.)	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)			
2.2.7. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial	-	KZ 30 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(4)			
2.2.8. Comissão de reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de divida do crédito contraido	1,00%	Min. KZ 20 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)(6)			
2.2.9. Comissão de aumento de valor Comissão cobrada sempre que for desembolsado o aumento de valor do financiamento em curso no Banco.	2,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)			
2.2.10. Comissão de prorrogação Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	0,75%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)			
2.1.11. Comissão de incumprimento Comissão cobrada ao Cliente pela falta de saldo em conta na data prevista de execução/cobrança de uma prestação do contrato de crédito. Comissões no termo do contrato	-	KZ 7 500,00	-	14% (IVA)	N/A	-			
2.2.12. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	1,50%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)			

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Crédito Pessoal - Operação de taxa variavel	Luibor 1 M + Spread de 0% - 24%	28,45%	IS 0,2%	Prazo Máx. 60 Meses Nota (8)
Crédito Pessoal Compensado - Operação de taxa variavel	Luibor 1 M + Spread de 0% - 2,75%	22,33%	IS 0,2%	Prazo Máx. 60 Meses Nota (9)

Legenda:

TAEG Taxa Anual Efectiva Global MN Moeda Nacional (Kwanzas)

Nota (1): Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (2): A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (3): A comissão incide sobre o capital a liquidar/prorrogar e/ou sobre o valor a aumentar.

Nota (4): Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias

Nota (5): Comissão incide sobre o capital financiado.

Nota (6): Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

Nota (7): Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (8): TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 34,33% (Luibor 1 mês a 18 de Abril e spread de 16,75%), para um empréstimo padrão de KZ 5 000 000,00 a 60 meses.

Nota (9): Taxa de juro aplicada apenas as operações compensadas.

TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 20,33% (Luibor 1 mês a 18 de Abril e spread de 2,75%), para um emprésimo padrão de KZ 5 000 000,00 a 60 messa.

Crédito Propinas

Comissões		Valor sem impos		Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições
Comissoes	%	MN	Valor anual	Acresce imposio	imposto	Outras condições
Comissões iniciais						
2.2.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente no acto de a abertura do crédito.	1,50%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(4)
2.2.2. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	KZ 7 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.3. Entrega de peças contratuais a posterior (trimestral) Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(6)
2.2.4. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(6)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.5. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	-	N/A	-
2.2.6. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial	-	KZ 10 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)
2.2.7. Comissão de reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/amortização de dívida do crédito contraído	0,50%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)(5)
Comissões no termo do contrato						
2.2.8. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	-	Isento	-	-	N/A	-



ÍNDICE

2. Operações de Crédito

2.2. Crédito ao Consumo (continuação)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Universidade com protocolo - Operação de taxa fixa	20,00%	37,86%	IS 0,2%	Prazo Máx. 96 Meses Nota (7)
Universidade sem protocolo - Operação de taxa fixa	21,00%	38,87%	IS 0,2%	Prazo Máx. 96 Meses Nota (7)

Nota (1): Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (2): A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado

Nota (3): Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.

Nota (4): Comissão incide sobre o capital financiado.

Nota (5): Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

Nota (6): Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (7):

TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 20%, para um empréstimo padrão (Universidade com protocolo) de KZ 1 440 000,00 a 96 meses.
TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 21%, para um empréstimo padrão (Universidade sem protocolo) de KZ 1 440 000,00 a 96 meses.

2.3. Crédito Automóvel

Crédito Automóvel

Comissões		Valor sem impost	to	Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições
	%	MN	Valor anual	Acresce IIIIposto	imposto	Odiras condições
Comissões iniciais						
2.3.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	2,00%	Min. KZ 25 000,00	1	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(5)
2.3.2. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	KZ 50 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)
2.3.3. Entrega de peças contratuais a posterior (trimestral) Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,50% (a.t.)	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(7)
2.3.4 Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(7)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.3.5 Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	-	N/A	-
2.3.6. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	0,20% (a.m.)	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)
2.3.7. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente sempre que efectuar alterações ao contrato inicial.	-	KZ 35 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(4)
2.3.8. Comissão de reestruturação Comissão cobrada ao cliente sempre que efectuar alterações ao contrato inicial	1,00%	Min. KZ 20 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)(6)
2.3.9. Comissão de aumento de valor Comissão cobrada sempre que se solicitar um aumento de valor no financiamento em curso no Banco, calculado sobre o montante a aumentar.	2,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)
2.3.10. Comissão de Prorrogação Comissão cobrada sempre que se solicitar uma prorrogação as condições iniciais do crédito.	2,00%	-	1	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)
2.1.11. Comissão de incumprimento Comissão cobrada ao Cliente pela falta de saldo em conta na data prevista de execução/cobrança de uma prestação do contrato de crédito.	-	KZ 7 500,00	-	14% (IVA)	N/A	-
Comissões no termo do contrato						
2.3.12. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	1,50%	Min. KZ 20 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Crédito Automóvel - Operação de taxa variavél	Luibor 1 M+ Spread 0% a 24%	37,26%	IS 0,2%	Prazo Máx. 36 Meses Nota (8)

Legenda:

IS - Imposto de Selo a.t. - ao trimestre IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado ME - Moeda Estrangeira

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Nota (1): Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (2): A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (3): A comissão incide sobre o capital a liquidar/prorrogar e/ou sobre o valor a aumentar.

Nota (4): Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos clientes, tais como: alteração do spread e substituição de garantias.

Nota (5): Comissão incide sobre o capital financiado.

Nota (6): Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

Nota (7): Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (8): TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 34,33% (Luibor 1 mês a 18 de Abril e spread de 16,75%), para um empréstimo padrão de KZ 9 000 000,00 a 36 meses.



3. Cartões

3.1. Cartões de Débito

Comincian		Cartão Standard		
Comissões		Multicaixa	Acresce imposto	Observações
3.1.1. Anuidade				
Encargos inerentes a utilização dos serviços dis				
1º Titular	1º Ano	KZ 3 000,00	14% (IVA)	-
T TROIGH	Anos seguintes	KZ 3 000,00	14% (IVA)	-
Outros titulares	1º Ano	KZ 3 000,00	14% (IVA)	-
Outros titulares	Anos seguintes	KZ 3 000,00	14% (IVA)	-
3.1.2. Emissão				
Encargos incorridos na produção do cartão pela	primeira vez			
Encargo por cada cartão		Isento	N/A	-
3.1.3. Renovação				
Encargos ocorridos na produção do cartão após	a data de validade			
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
3.1.4. Substituição				
Encargos incorridos na produção do cartão de s	ubstituição do cartão por motivo			
Encargo por cada cartão		KZ 2500,00	14% (IVA)	-
3.1.5. Cancelamento				
Encargos incorridos pela cessação da prestaçã	o dos serviços associados ao ca			<u> </u>
Encargo por cada cartão		KZ 2 000,00	14% (IVA)	-
3.1.6. Inibição				
Encargos inerentes ao processamento de inibiç			rviços, por motivos objectivamente fundamenta	idos como: (i) segurança
do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de u	tilização não autorizada ou fraudi			
Encargo por cada cartão		Isento	N/A	-
3.1.7. Colocação na lista negra				
Encargo por cada cartão		KZ 1 000,00	14% (IVA)	-
Outras Despesas Associadas				
/er outros serviços com cartões.		·		

ÍNDICE

Comissões		Cartão Salário		a
Comissoes		Multicaixa	Acresce imposto	Observações
3.1.8. Anuidade				
Encargos inerentes a utilização dos serviços disp	ooníveis através do cartão c	de débito		
1º Titular	1º Ano	Isento	N/A	-
1 Halai	Anos seguintes	Isento	N/A	-
Outros titulares	1º Ano	Isento	N/A	-
Outros titulares	Anos seguintes	Isento	N/A	-
3.1.9. Emissão				
Encargos incorridos na produção do cartão pela p	primeira vez			
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
3.1.10. Renovação				
Encargos ocorridos na produção do cartão após a	a data de validade			
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	-
3.1.11. Substituição				
Encargos incorridos na produção do cartão de su	ıbstituição do cartão por me			
Encargo por cada cartão		KZ 2 500,00	14% (IVA)	-
3.1.12. Cancelamento				
Encargos incorridos pela cessação da prestação Encargo por cada cartão	dos serviços associados a	Isento N/A		
3.1.13. Inibição		ischio	D/A	
	o/bloqueio de utilização do o	cartão e/ou de algumasdas suas facilidades ou serviços, por	motivos objectivamente fundamentados	como: (i) segurança
do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de util				
Encargo por cada cartão		Isento	N/A	-
3.1.14. Colocação na lista negra				
Encargo por cada cartão		KZ 500,00 14% (IVA)		-
Outras Despesas Associadas				
Ver outros serviços com cartões.			•	

Clientes Particulares 03/05/2024 Página 11/35



ÍNDICE

3. Cartões

3.2. Cartões de Crédito

Comissões		Cartão Classic	Cartão Prestige	Cartão Platinum		01
Comissoes	Comissues		VISA	Acresce imposto	Observações	
3.2.1. Anuidade		<u>'</u>		<u> </u>		
Encargos inerentes a utilização dos serviços disp	ooníveis através do cartão	de crédito				
1º Titular	1º Ano	KZ 21 600,00	KZ 42 000,00	KZ 90 000,00	14% (IVA)	-
i indiai	Anos seguintes	KZ 21 600,00	KZ 42 000,00	KZ 90 000,00	14% (IVA)	-
Outros titulares	1º Ano	KZ 21 600,00	KZ 42 000,00	KZ 90 000,00	14% (IVA)	-
Outros titulares	Anos seguintes	KZ 21 600,00	KZ 42 000,00	KZ 90 000,00	14% (IVA)	-
3.2.2. Emissão						
incargos incorridos na produção do cartão pela p	primeira vez					
ncargo por cada cartão		KZ 5 000,00	KZ 10 000,00	KZ 20 000,00	14% (IVA)	-
2.2.3. Renovação		•				
Encargos ocorridos na produção do cartão após	a data de validade					
ncargo por cada cartão		N/A	N/A	N/A	N/A	-
3.2.4. Substituição						
incargos incorridos na produção do cartão de su	ıbstituição do cartão por m			,		,
ncargo por cada cartão		KZ 18 000,00	KZ 18 000,00	KZ 36 000,00	14% (IVA)	-
.2.5. Atraso no pagamento						
ncargo cobrado pela falta de pagamento dentro	do periodo estabelecido	1		1		
Encargo por cada cartão		KZ 15 000,00	KZ 15 000,00	KZ 30 000,00	14% (IVA)	-
.2.6. Cancelamento						
ncargos incorridos pela cessação da prestação	dos serviços associados		1/7 5 000 00	1 475.000.00	4.407 (1) (4)	
Encargo por cada cartão		KZ 5 000,00	KZ 5 000,00	KZ 5 000,00	14% (IVA)	-
3.2.7. Inibição						
ncargos inerentes ao processamento de inibiçã				serviços, por motivos obje	ctivamente fundamentados	s como: (i) seguranç
lo instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de uti	lização não autorizada ou i	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
ncargo por cada cartão		KZ 8 500,00	KZ 10 000,00	KZ 15 000,00	14% (IVA)	-
.2.8. Excesso de limite de utilização						
ncargo por cada cartão		KZ 12 000,00	KZ 12 000,00	KZ 15 000,00	14% (IVA)	-
.2.9. Colocação na lista negra						
ncargo por cada cartão		KZ 4 500,00	KZ 4 500,00	KZ 4 500,00	14% (IVA)	-
.2.10. Emissão de emergência						
ncargos incorridos na produção do cartão de cr	édito de emergência					
ncargo por cada cartão		KZ 22 000,00	KZ 22 000,00	KZ 22 000,00	14% (IVA)	-
Outras Despesas Associadas						•
er outros serviços com cartões.						

Outros titulares	1º Ano os seguintes 1º Ano os seguintes vez	de crédito KZ 2 500,00 KZ 2 500,00 KZ 2 500,00 KZ 2 500,00 KZ 2 500,00	Multicaixa KZ 6 000,00 KZ 6 000,00 KZ 6 000,00 KZ 6 000,00	KZ 10 000,00 KZ 10 000,00 KZ 10 000,00 KZ 10 000,00	14% (IVA) 14% (IVA) 14% (IVA) 14% (IVA) 14% (IVA)	Observações
Encargos inerentes a utilização dos serviços disponíveis a 1º Titular Outros titulares 3.2.2. Emissão Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira Encargo por cada cartão 3.2.4. Substituição Encargos incorridos na produção do cartão de substituição Encargos incorridos na produção do cartão de substituição Encargo por cada cartão 3.2.5. Atraso no pagamento Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo por cada cartão	1º Ano os seguintes 1º Ano os seguintes vez	KZ 2 500,00 KZ 2 500,00 KZ 2 500,00 KZ 2 500,00	KZ 6 000,00 KZ 6 000,00	KZ 10 000,00 KZ 10 000,00	14% (IVA) 14% (IVA)	-
1º Titular Outros titulares An 3.2.2. Emissão Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira Encargo por cada cartão 3.2.4. Substituição Encargos incorridos na produção do cartão de substituição Encargo por cada cartão 3.2.5. Atraso no pagamento Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo por cada cartão	1º Ano os seguintes 1º Ano os seguintes vez	KZ 2 500,00 KZ 2 500,00 KZ 2 500,00 KZ 2 500,00	KZ 6 000,00 KZ 6 000,00	KZ 10 000,00 KZ 10 000,00	14% (IVA) 14% (IVA)	-
Outros titulares 3.2.2. Emissão Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira Encargo por cada cartão 3.2.4. Substituição Encargos incorridos na produção do cartão de substituição Encargo por cada cartão 3.2.5. Atraso no pagamento Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo por cada cartão	os seguintes 1º Ano os seguintes vez	KZ 2 500,00 KZ 2 500,00 KZ 2 500,00	KZ 6 000,00 KZ 6 000,00	KZ 10 000,00 KZ 10 000,00	14% (IVA) 14% (IVA)	
Outros titulares 3.2.2. Emissão Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira Encargo por cada cartão 3.2.4. Substituição Encargos incorridos na produção do cartão de substituição Encargo por cada cartão 3.2.5. Atraso no pagamento Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo por cada cartão	1º Ano os seguintes vez	KZ 2 500,00 KZ 2 500,00	KZ 6 000,00	KZ 10 000,00	14% (IVA)	-
An 3.2.2. Emissão Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira Encargo por cada cartão 3.2.4. Substituição Encargos incorridos na produção do cartão de substituiçã Encargos incorridos na produção do cartão de substituiçã Encargo por cada cartão 3.2.5. Atraso no pagamento Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo por cada cartão	os seguintes vez	KZ 2 500,00	,	,	. ,	-
An 3.2.2. Emissão Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira Encargo por cada cartão 3.2.4. Substituição Encargos incorridos na produção do cartão de substituiçã Encargos incorridos na produção do cartão de substituiçã Encargo por cada cartão 3.2.5. Atraso no pagamento Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo por cada cartão	vez		KZ 6 000,00	KZ 10 000,00	1.49/. (I\/A\	
Encargos incorridos na produção do cartão pela primeira Encargo por cada cartão 3.2.4. Substituição Encargos incorridos na produção do cartão de substituiçã Encargo por cada cartão 3.2.5. Atraso no pagamento Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo corrector se constituição en cartão de cartão como cartão de c		N/A			14 /0 (IVA)	-
Encargo por cada cartão 3.2.4. Substituição 5.2.4. Substituição 5.2.5. Atraso no pagamento 5.2.5. Atraso no pagamento 6.6. Por cada cartão 6.2.5. Atraso no pagamento 6.6. Por cada cartão 6.5. Por ca		N/A				
3.2.4. Substituição Encargos incorridos na produção do cartão de substituiçã Encargo por cada cartão 3.2.5. Atraso no pagamento Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio		N/A				
Encargos incorridos na produção do cartão de substituiçã Encargo por cada cartão 3.2.5. Atraso no pagamento Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo por cada cartão		. 4//3	KZ 6 000,00	KZ 10 000,00	14% (IVA)	-
Encargo por cada cartão 3.2.5. Atraso no pagamento Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo por cada cartão						
3.2.5. Atraso no pagamento Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo por cada cartão	ão do cartão por m					
Encargo cobrado pela falta de pagamento dentro do perio Encargo por cada cartão		KZ 9 000,00	KZ 6 000,00	KZ 10 000,00	14% (IVA)	-
Encargo por cada cartão						
0 1	do estabelecido	KZ 9 000.00	KZ 9 000.00	,		
2.2.C. Connections and	Encargo por cada cartão			KZ 9 000,00	14% (IVA)	-
Encargos incorridos pela cessação da prestação dos ser	viços associados					
Encargo por cada cartão		Isento	KZ 5 000,00	KZ 5 000,00	14% (IVA)	-
3.2.7. Inibição						
Encargos inerentes ao processamento de inibição/bloque				serviços, por motivos obje	ctivamente fundamentados	como: (i) segurança
do instrumento de pagamento; (ii) Suspeita de utilização n	iao autorizada ou f			,		
Encargo por cada cartão		KZ 4 800,00	KZ 4 800,00	KZ 4 800,00	14% (IVA)	-
3.2.8. Excesso de limite de utilização						
Encargo por cada cartão		KZ 6 750,00	KZ 6 750,00	KZ 6 750,00	14% (IVA)	-
3.2.9. Colocação na lista negra						
Encargo por cada cartão		KZ 500,00	KZ 3 500,00	KZ 3 500,00	14% (IVA)	-
3.2.10. Emissão de emergência		•	•	•		
Encargos incorridos na produção do cartão de crédito de	emergência					
Encargo por cada cartão		Isento	N/A	N/A	N/A	-
Ver outros serviços com cartões.				<u> </u>		

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições	
Cartão de Crédito Visa Classic	35,00%	42,09%	IS à taxa de 0,2%	Nota (1)	
Cartão de Crédito Visa Prestige	35,00%	47,17%	IS à taxa de 0,2%	Nota (1)	
Cartão de Crédito Visa Platinum	35,00%	61,57%	IS à taxa de 0,2%	Nota (1)	
Cartão Multicaixa Crédito Kinda	Luibor 6M+ Spread de 8%	29,26%	IS à taxa de 0,2%		
Cartão Multicaixa Crédito Classic	35,00%	-	IS à taxa de 0,2%		
Cartão Multicaixa Crédito Platinum	35,00%	-	IS à taxa de 0,2%		
Outras despesas associadas					
N/A					



ÍNDICE

3. Cartões

3.2. Cartões de Crédito (continuação)

A utilização de crédito através de cartões de crédito encontra-se isenta de Imposto do Selo desde que o reembolso do respectivo crédito seja efectuado sem que haja lugar ao pagamento de juros, nos termos contratualmente definidos. Contudo, sempre que da utilização de cartões de crédito decorram juros a favor do Banco, a utilização de crédito passa a estar sujeita a Imposto do Selo à taxa de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em divida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30, encontrando-se os juros cobrados sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Notas gerais

Nota (1):

TAEG - Cartão Classic: TAEG de 42,09% para um montante de crédito de KZ 500 000,00 com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade, emissão e impostos.
TAEG - Cartão Prestige: TAEG de 47,17% para um montante de crédito de KZ 500 000,00 com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade, emissão e impostos.
TAEG - Cartão Platinum: TAEG de 61,57% para um montante de crédito de KZ 500 000,00 com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade, emissão e impostos.
TAEG - Cartão Platinum: TAEG de 61,57% para um montante de crédito de KZ 500 000,00 com reembolso no prazo de 12 meses, incluindo anuidade, emissão e impostos.

3.3. Cartões Pré-Pagos

Comissões		Cartão Pré-Pago	Cartão Pré-Pago		Observações
			Rede	Acresce imposto	
3.3.1. Anuidade		<u>'</u>			<u>'</u>
Encargos inerentes a utilização dos serviço	s disponíveis através do cartão	de débito			
1º Titular	1º Ano	KZ 2 000,00	N/A	N/A	-
1 Titulai	Anos seguintes	KZ 2 000,00	N/A	N/A	-
Outros titulares	1º Ano	KZ 2 000,00	N/A	N/A	
	Anos seguintes	KZ 2 000,00	N/A	N/A	-
3.3.2. Emissão					
Encargos incorridos na produção do cartão	pela primeira vez				
Encargo por cada cartão		KZ 15 000,00	N/A	N/A	-
.3.3. Renovação					
Encargos ocorridos na produção do cartão	após a data de validade				
ncargo por cada cartão		N/A	N/A	N/A	-
3.3.4. Substituição					
incargos incorridos na produção do cartão	de substituição do cartão por				
Encargo por cada cartão		N/A	N/A	N/A	-
.3.5. Cancelamento					
incargos incorridos pela cessação da pres	tação dos serviços associados				
ncargo por cada cartão		KZ 1 000,00	N/A	N/A	-
.3.6. Inibição					
ncargos inerentes ao processamento de i				r motivos objectivamente fundamentad	os como: (i) seguran
o instrumento de pagamento; (ii) Suspeita	de utilização não autorizada ou	fraudulenta deste instrume	nto.		
ncargo por cada cartão		N/A	N/A	N/A	-
lutras Despesas Associadas					
er outros serviços com cartões.					

3.4. Operações com Cartões

3.4.1 Cartões de Débito		Cartão de Débito Multicaixa	Acresce imposto	Outras condições	
Levantamento a débito					
	Balcão	-	-	-	
Em Angola	ATM	Isento	-	-	
	TPA	1% Mín Kz 50,00	14% (IVA)	Nota (6)	
	Balcão	-	-	-	
Fora de Angola	ATM	-	-	-	
	TPA	-	-	-	
Operações (Compras e Pagamentos)					
	Balcão	-	-	-	
Em Angola	ATM	Isento	-	-	
	TPA	Isento	-	-	
	Balcão	-	-	-	
Fora de Angola	ATM	-	-	-	
	TPA	-	-	-	
Operações (Consulta de Saldos)					
	Balcão	-	-	-	
Em Angola	ATM	Kz 20,00	14% (IVA)	Nota (7)	
	TPA	Isento	=	-	
	Balcão	-	-	-	
Fora de Angola	ATM	-	-	-	
	TPA	Isento	-	-	
Outras Despesas Associadas					
Ver outros serviços com cartões.					

3.4.2 Cartões de Crédito		Crédito Visa Classic	Crédito Visa Prestige	Crédito Visa Platinum	Acresce imposto	Outras condições
Levantamento a crédito "Cash Advance"						
Em Angola	Balcão	KZ 1 000,00 + 5,50%	KZ 1 000,00 + 5,50%	KZ 1 000,00 + 5,50%		-
EIII Aligola	ATM	7,50%	7,50%	7,50%	4.40((0)(A)	-
Fora de Angola	Balcão	7,50%	7,50%	7,50%	14% (IVA)	-
Fora de Angola	ATM	7,50%	7,50%	7,50%		-
Operações (Compras e Pagamentos)						
	Balcão	-	-	-		-
Em Angola	ATM	-	-	-		-
	TPA	-	-	-	4.407 (0.44)	-
	Balcão	-	-	-	14% (IVA)	-
Fora de Angola	ATM	-	-	-		-
	TPA	3,00%	3,00%	3,00%		-
Outras Despesas Associadas						
Ver outros serviços com cartões.						



ÍNDICE

3. Cartões

3.4. Operações com Cartões (Continuação)

3.4.2 Cartões de Crédito		Multicaixa Crédito Kinda	Multicaixa Crédito Classic	Multicaixa Crédito Platinum	Acresce imposto	Outras condições
Levantamento a crédito "Cash Advance"						
Em Angola	Balcão	-	-	-		-
EIII Aligola	ATM	-	7,50%	7,50%	4.40((0.44)	-
Fora de Angola	Balcão	-	-	-	14% (IVA)	-
Fora de Arigora	ATM	-	-	-		-
Operações (Compras e Pagamentos)						
	Balcão	-	-	-		-
Em Angola	ATM	-	-	-		-
	TPA	1,00%	2,00%	2,00%	14% (IVA)	-
	Balcão	-	-	-	14% (IVA)	-
Fora de Angola	ATM	-	-	-		-
	TPA	-	-	-		-
Outras Despesas Associadas						
Ver outros serviços com cartões.						

.4.3 Cartão pré-pago		Pré-pago Visa	Pré-pago	Acresce imposto	Outras condições
evantamento a crédito "Cash Advance"					
Fra Annala	Balcão	3,00%	N/A	N/A	-
Em Angola	ATM	3,00%	N/A	N/A	-
Fora de Angola	Balcão	3,00%	N/A	N/A	-
	ATM	3,00%	N/A	N/A	-
Operações (Compras e Pagamentos)					
	Balcão	3,00%	N/A	N/A	-
Em Angola	ATM	3,00%	N/A	N/A	-
	TPA	3,00%	N/A	N/A	-
	Balcão	3,00%	N/A	N/A	-
Fora de Angola	ATM	3,00%	N/A	N/A	-
	TPA	3,00%	N/A	N/A	-
Outras Despesas Associadas					
/er outros serviços com cartões.					



ÍNDICE

3. Cartões

3.5. Outros Serviços com Cartões

Parlament of the Complete		Valores sem imp	ostos	1	Valor anual	0
Designação do Serviço	%	MN	Valor anual	Acresce Imposto	com imposto	Outras condições
3.5.1. Inclusão em ficheiro SPI (Sistema Pagamento Internacional) Comissão cobrada ao cliente no acto de inclusão de ficheiro no sistema de p	pagamentos ir	iternacional.				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 15 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-
3.5.2. "Cash Advanced" de emergência						
Comissão cobrada ao cliente no acto de levantamento em balcão de valores Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	1		1	4.40/ (0./4)	I N/A	ı
	-	KZ 30 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-
3.5.3 Pedido de Cópia de Talão (em Angola) Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de cópia de talão do cartão.						
Cartão Débito Multicaixa	-	KZ 2 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	112 2 000,00	-	1170 (1171)	N/A	-
3.5.4. Pedido de Cópia de Talão (fora Angola) Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de cópia de talão do cartão.						
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 4 500,00	-	14% (IVA)	N/A	-
3.5.5. Cópia de Facturas						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de cópia de facturas pagas o	com o cartão.	1	1	1	N1/A	ı
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 3 800,00	-	14% (IVA)	N/A	-
Cartão Débito Multicaixa	-	KZ 3 800,00	-	14% (IVA)	N/A	-
3.5.6. Pedido de Extrato (ao balcão)						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de extrato.	_	1		1	_	ı
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 1 500,00	-	14% (IVA)	N/A	-
Cartão Multicaixa Crédito Classic/Platinum		,	-		1	
3.5.7. Copia de Extrato Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de cópia de extrato do cartão).					
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 10 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
3.5.8. Pedido de Extrato - 2º Via						
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de 2ª via de extrato do cartão	ı.					
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 3 500,00	-	14% (IVA)	N/A	-
3.5.9. Pedido de Emissão de 2º via de PIN	•	•		•	•	
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de emissão de 2ª via de PIN		1	1	1	1	ı
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 3 000.00	-		N/A	-
Cartão Multicaixa Crédito Classic / Platinum	-	112 0 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-
Cartão Débito Multicaixa	-	KZ 1 000,00	-		N/A	-
3.5.10. Comissão de Liquidação antecipada Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de liquidação do cartão de c	rédito antes d	data programada				
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	12,50%	l data programada.		1	1	l -
Cartão Multicaixa Crédito Classic / Visa Platinum	10,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	-
3.5.11. Desistência do pedido de emergência/ recusados Comissão cobrada ao cliente no acto de desistência do pedido de cartão de				1	1	I .
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum		KZ 10 000,00	_	14% (IVA)	N/A	l -
-		112 10 000,00		1470 (1771)	14//	
3.5.12. Cartão de Emergência no estrangeiro Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de cartão de crédito de emer	rgência no est	rangeiro.				
Cartão Crédito Visa	-	KZ 35 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)
3.5.13. Retenção/ Entrega de cartão Visa no Estrangeiro				I	1	
Comissão cobrada ao cliente no acto de pedido de Retenção/Entrega de car	tão Visa no Es			1	1 1/4	L 11 : (0)
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	<u> </u>	KZ 40 000,00 KZ 60 000,00	-	14% (IVA)	N/A N/A	Nota (3) Nota (4)
3.5.14. Taxa de Urgência para atribuição de cartão de crédito	-	KZ 60 000,00	-		N/A	Nota (4)
Comissão cobrada ao cliente para pedidos de atribuição do cartão de crédito	com urgência	a (fora dos niveis de serviç	ço do Banco.)			
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	-	KZ 40 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-
3.5.15. Aumento de plafond de cartão de crédito Comissão cobrada ao cliente para pedidos de aumento de plafond do cartão	de crédito.			•		
Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	10.00%	- 1	-	14% (IVA)	N/A	Nota (5)
3.5.16. Comissão de Chargeback Comissão cobrada ao cliente no acto de investigação internacional.	10,0070	1				(-/
Comissão coordoa ao cliente no acto de investigação internacional. Cartão Crédito Visa Classic / Visa Prestige/ Visa Platinum	T -	KZ 10 000,00	_	14% (IVA)	N/A	-
3.5.17. Comissão de Carregamento do cartão	1 -	12 10 000,00		(177)	. 4/1	<u> </u>
Comissão cobrada ao cliente no acto de carregamento do cartão.	0.000/			140/ /0/41	NI/A	
Comissão cobrada ao cliente no acto de carregamento do cartão. Cartão Crédito Visa Pré-Pago Outras Despesas Associadas	2,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	-

ATM - Caixa Automático (Automated Teller Machine)
TPA - Terminal de Pagamento Automático (Point of Sale) Legenda:

Regime Fiscal Aplicável

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Nota(1): Aplicável aquando necessidade de consulta ao arquivo central.

Nota(2): Cartão não personalizado com validade de 30 dias.

Nota(3): Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa em Portugal.

Nota(4): Aplicável aquando retenção ou entrega do cartão de crédito visa nos restantes países. Nota(5): Incide sobre o montante que corresponde ao aumento.

Nota(6): Valor cobrado nos levantamentos em TPA a favor do comerciante.

Nota(7): Valor cobrado a partir da 6ª consulta mensal de saldo em papel nos Caixa Automáticos.

03/05/2024 Página 15/35 Clientes Particulares



ÍNDICE

4. Cheques

4.1. Requisição de cheques (superior a 5 unidades)

Requisição	Balcão	Internet	Acresce imposto	Outras condições					
Módulos de: 24 Cheques	KZ 7 500,00	KZ 6 000,00	14% (IVA)	Nota (1)(2)(3)					
Imposto	Acresce também Imposto do Selo	por cada cheque emitido no valor de 10 A	KZ.						
Outras despesas associadas	outras despesas associadas								
N/A									

Nota (1): Valor da caderneta de cheques. Nota (2): Acresce comissão de expediente (Comissão sujeita a aplicação de IVA à taxa de 14%). Nota (3): Acresce o imposto de Selo sobre a quantidade de 23 cheques.

4.2. Outros Serviços com Cheques

Data de Entrada em vigor: 03/05/2024							
Comissões		Valor sem in	nposto	Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições	
Comissoes	%	MN	Valor anual	Acresce imposto	imposto	Outras condições	
4.2.1. Emissão de Cheque Bancário MN Comissão cobrada aquando da solicitação da emissão de um cheque pelo titular da conta a favor de um 3º entidade.	-	N/A	N/A	-	N/A	-	
4.2.2. Emissão de Cheque Visado Comissão cobrada aquando da emissão do cheque e certificação pelo Banco de fundos suficientes na conta do cliente para pagamento.	=	KZ 4 000,00	N/A	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(3)	
4.2.3. Devolução de Cheques de compensação Corrissão cobrada aquando da devolução de um cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição seada.	-	KZ 6 500,00	N/A	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)	
4.2.4. Anulação de che que Bancário Comissão cobrada aquando da devolução de um cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.	-	N/A	N/A	-	N/A	-	
4.2.5. Anulação de cheque Visado Comissão cobrada aquando da devolução de um cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.	-	KZ 5 000,00	N/A	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)	
4.2.6. Compra de Cheques em ME Comissão cobrada ao Cliente aquando da compra de cheques em moeda estrangeira.							
4.2.6.1 Com desconto	3.00%	Min. KZ 8.500.00	N/A	14% (IVA)	N/A	-	
4.2.6.2 Å cobrança	-	KZ 6 500,00	N/A	14% (IVA)	N/A	-	
4.2.8. Cancelamento / Bloqueio de Cheques Comissão cobrada no acto de cancelamento/ bloqueio do cheque.	-	KZ 4 300,00	N/A	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)	
4.2.9. Devolução de Cheque Comissão cobrada aquando da devolução de um cheque cujo pagamento não foi aceite pela instituição sacada.	-	KZ 7 500,00	N/A	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)	
4.2.10. Stop-payment Comissão cobrada aquando da instrução de cancelamento de pagamento de um cheque que não tenha sido depositado/compensado.	-	KZ 5 300,00	N/A	14% (IVA)	N/A	Nota (2)	
4.2.11. Ultrapassagem de prazo de permanência Comissão cobrada ao cliente quando ultrapassado o prazo de levantamento de cheques requisitados.	-	KZ 3 000,00	N/A	14% (IVA)	N/A	Nota (7)	
Outras despesas associadas		ı					
Acrescem despesas com correspondentes e DHL (Empresa do sector de logística internacio	nal e correi	o expresso) sempre qu	e aplicável. (Despesas suje	itas a aplicação de IVA à ta:	xa de 14%).		

Notas:

Nota (1): Cobrado por cheque emitido.

Nota (2): Valor cobrado por operação, independentemente do número de cheques a cancelar/ anular/ emitir.

Nota (3): Acresce comissão de expediente (Comissão sujeita a aplicação de IVA à taxa de 14%).

Nota (4): Incide sobre a compra de Cheques em ME.

Nota (5): Valor cobrado independentemente do número de cheques comprados.

Nota (6): Incide sobre a emissão, devolução e anulação de cheques.

Nota (7): Permanência nos cofres após 30 dias de contacto ao Cliente.



5. Transferências

5.1. Transferências em Moeda Nacional

Transferências intrabancárias

	Canal de r	ecepção da (ordem de transferência		Outras condições			
Tipologia	Balcão	Telefone Banca electrónica AT		ATM			Acresce imposto	
5.1.1. Transferência nacional na moeda da conta								
Com o mesmo titular:								
Pontuais:	KZ 1 700,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	-		
Permanentes:	KZ 1 700,00	Isento	Isento	Isento	1470 (177)	-		
Titulares diferentes:								
Pontuais:	KZ 1 700,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	-		
Permanentes:	KZ 1 700,00	Isento	Isento	Isento	1470 (177)	-		
5.1.2. Transferências nacionais noutra moeda								
Com o mesmo titular:								
Pontuais:	N/A	N/A	N/A	N/A	14% (IVA)	-		
Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A	1470 (177)	-		
Titulares diferentes:								
Pontuais:	N/A	N/A	N/A	N/A	14% (IVA)	-		
Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A	1470 (1774)	-		
Outras despesas associadas								
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)								

ÍNDICE

Transferências				
	Balcão	D	Imediata	-
Intrabancárias	Telefone	D	Imediata	-
	Banca electrónica	D	Imediata	-

Transferências interbancárias

Wheelerda	Canal de	recepção da	ordem de transferência	A					
Tipologia	Balcão	Telefone	Banca electrónica ATM		Acresce imposto	Outras condições			
5.1.3. Transferências nacionais									
Com indicação do IBAN:									
STC - Pontuais/Permanentes:	KZ 3 000,00	0,55%	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)(2)			
SPTR - Pontuais/Permanentes:	KZ 3 500,00	0,55%	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)(2)			
Sem indicação de IBAN									
STC - Pontuais/Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-			
SPTR - Pontuais/Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-			
Comissão de Devolução	KZ 500,00	N/A	N/A	N/A	14% (IVA)	-			
Taxa de urgência	KZ 1 500,00	N/A	N/A	N/A N/A		Nota (3)			
Com indicação do BIC e IBAN									
Pontuais:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	=			
Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-			
Sem indicação do BIC e IBAN									
Pontuais:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A				
Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	-			
Outras despesas associadas									
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)									

Ope	ração bancária			Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
ansferências						
			Balcão	D+1	Dia útil seguinte	-
		Nomal	Telefone	D+1	Dia útil seguinte	-
		Nominal	Internet	D+1	Dia útil seguinte	-
	l		ATM	D+1	Dia útil seguinte	-
	Nacional		Balcão	D	Imediata	Antes do Cut- of
		Urgente	Telefone	D+1	Dia útil seguinte	-
			Internet	D	Imediata	Antes do Cut-of
Interbancárias			ATM	D	Imediata	-
Interbancanas		Normal	Balcão	D	Imediata	-
			Telefone	N/A	N/A	-
		Nominal	Internet	N/A	N/A	-
	Internacional		ATM	N/A	N/A	-
	internacional		Balcão	N/A	N/A	-
		Urgente	Telefone	N/A	N/A	-
		orgente	Internet	N/A	N/A	-
			ATM	N/A	N/A	-

Legenda:

IBAN - Número Internacional de conta Bancária.
BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).
SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.
Caso se verique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido Imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Página 17/35 03/05/2024 Clientes Particulares



ÍNDICE

5. Transferências

5.1. Transferências em Moeda Nacional (continuação)

Notas gerais:
STC (Sistema de Transferências a Crédito) aplicável a transferências interbancárias inferiores à KZ 5 000 000,00.

SPTR (Sistema de Pagamentos Angolano em Tempo Real) aplicável a transferências interbancárias iguais ou superiores à KZ 5 000 000,00.

Nota (1): Os limites máximos diários aplicáveis às transferências para Clientes Particulares via internet (ATLANTICO Directo), Mobile, Tablet ou Centro de contacto (operador ou IVR) são de KZ 5 000 000,00 (ou equivalente noutra divisa).

Nota (2): Acresce Taxa de urgência nas situações em que o Cliente solicite execução da operação no dia, antes das 15h (Sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%).

Nota (3): Operações efectuadas após Cut-Off serão efectuadas no dia seguinte.

5.2. Outros Serviços com Transferências

Comissões	Valor sem imposto			Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições	
Comissoes	% MN V		Valor anual	Acresce imposto	imposto	Outras condições	
5.2.1. Emissão de cópias de documentos							
Emissão de extractos via Swift	-	KZ 3 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)(4)	
5.2.2. Comissão de investigação / Alteração de dados / Comissão de confirmaçã	o de crédito						
Até 6 meses	-	KZ 2 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)(4)	
Entre 6 meses e 1 ano		KZ 4 000,00		14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)(4)	
Mais de 1 ano	-	KZ 12 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)(4)	
5.2.3. Comissão de devolução de fundos sobre transferências emitidas		10,00 €	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)	
5.2.4. Comissão de devolução de fundos sobre transferências recebidas	-	KZ 12 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(4)	
5.2.5. Comissão de Devolução de OPE por insuficiência de saldo	-	KZ 30 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(4)	
5.2.6. Comissão de Expediente		KZ 10 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)	

Nota (1): Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.

Nota (2): A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes

Nota (3): Comissão cobrada aquando do processmento da operação ou conclusão do processo de investigação.

Nota (4): Acresce comissão de expediente, sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.

Nota (5): As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente. Sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.



ÍNDICE

6. Prestação de Serviços 6.1. Compra e Venda de Notas Estrangeiras

6.1.1. Compra de notas estrangeiras	Em%	MN	Acresce imposto	Outras condições					
Movimentação de conta	-	-	Não aplicável	-					
Balcão - Caixa	-	-	Nao aplicavei	-					
6.1.2. Venda de notas estrangeiras									
Movimentação de conta	-	2,00 €	14% (IVA)	Nota (1)					
Balcão - Caixa	-	-	Não aplicável	-					
Outras despesas associadas									
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. (Despesas sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%)									

Notas:
Nota(1): Será cobrado o contravalor em moeda nacional.



ÍNDICE

C. Outros Serviços Bancários

1. Conta de Depósitos 1.1. Outras Modalidades de Depósito

Conta de Depósito

					Valor anual com	
Comissões -		Valor sem imposto MN V		Acresce imposto		Outras condições
		MIN	Valor anual		imposto	
1.1.1. Abertura de e encerramento de contas de depósito à ordem Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em conformidade com a legislação aplicável.	-	N/A	-	-	N/A	-
1.1.2. Manutenção de conta com domiciliação do ordenado Todos os encargos bancários suportados para que a conta esteja activa e operacional.	-	N/A	-	-	N/A	-
1.1.3. Movimentação da conta através de ATM e banca electrónica Realização de operações bancárias, tais como levantamentos e pagamentos através de ATM e banca electónica.		N/A	•	-	N/A	-
1.1.4. Levantamentos nas agências e dependências e através de ATM Levantamento de numerário disponível na conta à ordem na agência e dependências da instituição localizadas no território nacional e através de ATM.	ı	N/A	-	-	N/A	-
1.1.5. Débitos Directos Pagamento automático de bens e/ou serviços de forma periódica mediante uma autorização formal pelo titular da conta.	-	N/A	-	-	N/A	-
1.1.6. Fornecimento de 1 (um) extracto mensal com os movimentos dos últimos 90 (noventa) dias nas agencias e dependências Listagem dos moviermtos realizados na conta de depósito durante o periodo solicitado.		N/A	-	-	N/A	-
1.1.7. Consulta de movimentos de conta através de ATM e Banca electrónica Listagem dos moviemntos realizados na conta de depósito durante o período solicitado.		N/A	-	-	N/A	-

Operação bancária			Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos					
Numerário	Balcão		N/A	N/A	-
		Sobre a própria Instituição	N/A	N/A	-
Cheques	Balcão	Sobre outra Instituição (Visados)	N/A	N/A	-
		Sobre outra Instituição	N/A	N/A	-

Taxa de juro	TANB		Acresce imposto		
--------------	------	--	-----------------	--	--

Informação Complementar

Operação bancária		Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações	
	Constituição/ Reforço	N/A	N/A	-	
Balcão	Mobilização antecipada	N/A	N/A	-	
Daicao	Reembolso no vencimento	N/A	N/A	-	
	Pagamento de juros remuneratórios	N/A	N/A	-	
Banca electrónica	Constituição/ Reforço	N/A	N/A	-	
Barica electroriica	Mobilização antecipada	N/A	N∕A	-	



ÍNDICE

2. Operações de Crédito

2.1. Descobertos Bancários

Descobertos Bancários

Comissões		Valor sem imp	osto	Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições
33	%	MN	Valor anual	Tiorocco impocio	imposto	out as somaly see
Limite de utilização de saldo a crédito em contas de depósito à orde	m.					
2.1.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	2,25%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(5)
2.1.2. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	-	N/A	-
2.1.3. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	-	-	-	-	N/A	-
2.1.4. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente para alteração das condições do contrato de crédito.	0,50%	Min. KZ 45 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)(3)
2.1.5. Comissão de reestruturação Comissão cobrada ao cliente para reestruturação das condições iniciais do crédito.	0,50%	Min. KZ 45 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)(6)
2.1.6. Comissão de renovação Comissão cobrada para renovação do descoberto autorizado.	1,50%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)
2.1.7. Comissão de Imobilização Comissão cobrada ao cliente pela não utilização do crédito.	2,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)(2)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Operação Taxa variável				
Facilidade de Descoberto/ Descoberto Autorizado (ACA)	Luibor 1 M+ Spread de 13,5%	-	IS 0,2%	Prazo Máx. 30 dias Nota (7)(8)
Operação Taxa fixa				
Descoberto não autorizado (TOD)	38,00%	-	IS 0,2%	Prazo Máx. 30 dias Nota (7)(8)

Regime fiscal aplicável:

Arredondamento da taxa de juro não aplicável.

Notas Especificas:

- Nota (2) Comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.
- Nota (3) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Clientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias.
- Nota (4) Comissão recaí sobre o montante não utilizado diariamente, na data de vencimento respeitante ao período de 30 dias a contar da data de lançamento
- Nota (5) Comissão incide sobre o capital financiado.
- Nota (6) Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.
- Nota (7) Taxa de Juro ao ano (a.a.)

 Nota (8) Facilidade de descoberto com reembolso mensal.O prazo de reembolso do capital, acrescido de juros, é de até 30 (trinta) dias.

Mais Salário

Facilidade de Descoberto autorizado até 100% do rendimento líquido mensal declarado.

Comissões		Valor sem imp	osto	Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições
Connissoes	%	MN	Valor anual	Acresce imposio	imposto	Outras condições
2.1.8. Comissão de abertura Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	1,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)
2.1.9. Comissão de gestão Comissão cobrada mensalmente ao cliente pela gestão operacional do crédito.	-	Isento	-	-	N/A	-
2.1.10. Comissão de processamento de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	-	N/A	-
Taxas de juros		TAN	TAEG	Acr	esce imposto	Outras condições
Mais Salário		42,00%	-		IS 0,2%	Nota (3)(4)

Regime fiscal aplicável:

Arredondamento da taxa de juro não aplicável.

Sobre o crédito utilizado sob a forma de descoberto bancário em que o prazo de utilização não seja determinado ou determinável, recai uma taxa de Imposto do Selo de 0,1% sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em divida apurados diariamente, durante o mês dividido por 30. Os juros devedores cobrados encontram-se sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 0,2%.

Nota (1): Comissão incide sobre o capital em divida.

Nota (2): A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (3): Facilidade de descoberto com reembolso mensal.O prazo de reembolso do capital, acrescido de juros, é de até 30 (trinta) dias.

Nota (4): Taxa de Juro ao ano (a.a).



ÍNDICE

2. Operações de Crédito

2.1. Descobertos Bancários (continuação)

Kitadi

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
	40,15%	-	-	Nota (1)
	41,37%	-	-	Nota (2)
Limite de Descoberto Kitadi	40,88%	-	-	Nota (3)
Limite de Descoberto Aitadi	41,71%	-	-	Nota (4)
	41,71%	-	-	Nota (5)
	40,15%	-	-	Nota (6)

Nota (1) Nota (2) Nota (3) Nota (4) Nota (5) Nota (6) Aplicavel para limite de descoberto de KZ 15 000,00
Aplicável para limite de descoberto de KZ 15 000,00
Aplicável para limite de descoberto de KZ 25 000,00
Aplicável para limite de descoberto de KZ 35 000,00
Aplicável para limite de descoberto de KZ 70 000,00
Aplicável para limite de descoberto de KZ 100000,00

2.2. Outros Créditos

Crédito Salário

	1			1	Valor anual com	1
Comissões		Valor sem imp	osto	Acresce imposto	imposto	Outras condições
Comissões iniciais						
2.2.1. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente no acto de a abertura do crédito.	1,50%	Min. KZ 25 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(5)
2.2.2. Comissão de organização Comissão cobrada ao cliente para organização do processo de crédito.	-	KZ 5 000,00 c/ gestor KZ 15 000,00 sem gestor	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.3. Entrega de peças contratuais a posterior (trimestral) Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,50% (a.t.)	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(7)
2.2.4. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(7)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.5. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada sempre que forem feitas alterações ao contrato inicial	-	KZ 10 000,00	÷	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(4)
2.2.6. Comissão de reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/ amortização de divida do crédito contraído.	1,00%	Min. KZ 20 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)(6)
2.2.7. Comissão de prorrogação Comissão cobrada ao cliente para prorrogação do crédito.	0,65%	=	=	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)
2.2.8. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	Isento	-	-	N/A	-
2.29. Comissão de incumprimento Comissão cobrada ao Cliente pela falta de saldo em conta na data prevista de execução/cobrança de uma prestação do contrato de crédito.	-	KZ 7 500,00	-	14% (IVA)	N/A	-
Comissões no termo do contrato						
2.2.10. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	1,50%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (3)(2)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Adiantamento de 1 Salário - Operação de taxa variavél	Luibor 3 M + Spread de 0% - 21%	51,50%	IS 0,2%	Prazo Máx. 3 Meses - Nota (8)
Adiantamento de 2 Salários - Operação de taxa variavél	Luibor 6 M + Spread de 0% - 21%	47,65%	IS 0,2%	Prazo Máx. 6 Meses - Nota (8)
Adiantamento de 3 Salários - Operação de taxa variavél	Luibor 9 M + Spread de 0% - 21%	46,29%	IS 0,2%	Prazo Máx. 9 Meses - Nota (8)

Legenda:
TAN Taxa Anual Nominal TAEG Taxa Anual Efectiva Global IS Imposto de Selo MN Moeda Nacional (Kw anzas)

Notas:

Nota (1) Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota (2) A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (3) A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumenta

Nota (4) Aplicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos Cientes, tais como: alteração do spread; substituição de garantias

Nota (5) Comissão incide sobre o capital financiado

Nota (6) Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

Nota (7) Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.

TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 35,71% (Luibor 3 meses a 18 de Abril e spread de 16,75%), para um empréstimo padrão de KZ 7 500 000,00 a 3 meses.

TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 37,09% (Luibor 6 meses a 18 de Abril e spread de 16,75%), para um empréstimo padrão de KZ 7 500 000,00 a 6 meses

TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 35,62% (Luibor 9 meses a 18 de Abril e spread de 16,75%), para um empréstimo padrão de KZ 7 500 000,00 a 9 meses.



ÍNDICE

2. Operações de Crédito

2.2. Outros Créditos (continuação)

Crédito Directo

Comissões		Valor sem imp	osto	Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições
oomissoes	%	MN	Valor anual	Acresce imposto	imposto	Outra's corrarções
Comissões iniciais						
2.2.11. Comissão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	3,50%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(4)
2.2.12. Comissão de alterações contratuais Comissão cobrada ao cliente sempre que efectuar alterações ao contrato inicial.	-	KZ 20 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(3)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.13. Comissão de reestruturação Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/ amortização de divida do crédito contraído.	0,25%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)
2.2.14. Comissão de incumprimento Comissão cobrada ao Cliente pela falta de saldo em conta na data prevista de execução/cobrança de uma prestação do contrato de crédito.	-	KZ 7 500,00	-	14% (IVA)	N/A	-
Comissões no termo do contrato						
2.2.15. Comissão de Liquidação antecipada (parcial ou total) Comissão cobrada ao cliente para liquidação antecipada do crédito.	1,50%	=	=	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras condições
Crédito Directo - Operação de taxa variavél	Luibor 1 M + Spread 22%	31,85%	IS 0,2%	Prazo Máx. 12 Meses Nota (5)

Legenda:

a.m. - ao mês IS - Imposto de Selo
a.t. - ao trimestre IVA - Imposto Sobre Valor Acrescentado MN - Moeda Nacional ME - Moeda Estrangeira

Notas Gerais:

Nota (1): A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota (2): A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar.

Nota (3): A plicável a todas as tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações contratuais com impacto financeiro, a pedido dos clientes, tais como: alteração do spread e substituição de garantias.

Nota (4): Comissão incide sobre o capital financiado.

Nota (5): TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 19,83% (Luibor 1 mês a 18 de Abril e spread de 2,25%), para um empréstimo padrão de KZ 30 000 000,00 a 12 meses.

Leasing Automóvel e Equipamentos

rei e **equipamentos** isubstanciado num contrato que permite ao Cliente usufruir de um bem, mediante o pagamento periódico de uma renda por determinado periodo de oção de compra do bem no final do contrato pelo valor residual (ver nota 11).

		Valor sem imp	osto		Valor anual com	
Comissões	%	MN	Valor anual	Acresce imposto	imposto	Outras condições
Comissões iniciais						
2.2.16. Com issão de abertura de crédito Comissão cobrada ao cliente para a abertura de um crédito em sistema.	2,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(4)
2.2.17. Comissão de Dossier Comissão cobrada no acto de abertura de um processo de leasing.	2,00%	Min. KZ 150 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1),(2),(4)
2.2.18. Entrega de peças contratuais a posterior (trimestral) Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as peças contratuais.	1,50% (a.t.)	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1),(9)
2.2.19. Carregamento com entrega de garantias a posterior Comissão cobrada trimestralmente até o Cliente entregar as garantias do crédito.	1,00% (a.t.)	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1),(9)
Comissões durante a vigência do contrato						
2.2.20. Comissão mensal de gestão de contrato Comissão cobrada pela gestão operacional do contrato.		KZ 4 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(6)
2.2.21. Comissão de reestruturação de contratos Comissão cobrada na reestruturação do plano financeiro/ amortização de dívida do crédito contraído.	0,50%	Min. KZ 52 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)(8)
2.2.22. 2ª Via de Documentos de Viatura Comissão cobrada para tratamento da 2ª via do documento da viatura.	-	KZ 15 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.23. 2ª Via de Modelos Diversos Comissão cobrada ao cliente para tratamento da 2ª via de documentos diversos.		KZ 15 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.24. Com issão de amortização Comissão cobrada ao cliente para amortização antecipada do crédito.	4,50%	Min. KZ 52 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (3)
2.2.25. Comissão de processamento da prestação de crédito Processamento do pagamento das prestações inerentes ao crédito contratualizado.	-	-	-	-	N/A	-
2.2.26. Comissão de incumprimento Corrissão cobrada ao Cliente pela falta de saldo em conta na data prevista de execução/cobrança de uma prestação do contrato de crédito.	-	KZ 7 500,00	-	14% (IVA)	N/A	-
Comissões no termo do contrato						
2.2.27. Comissão de termo de contrato Comissão cobrada para transmissão da propriedade do bem no termo do contrato.	-	KZ 52 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(5)(7)
2.2.28. Pedidos de Autorização de Sublocação Comissão cobrada para autorização de sublocação dos bem.	-	KZ 90 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.29. Cessão de Posição Contratual Comissão cobrada para cedência da posição contratual.	-	KZ 90 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)
2.2.30. Comissão de rescisão de contrato Comissão cobrada ao cliente para rescisão do contrato.	5,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)



ÍNDICE

2. Operações de Crédito

2.2. Outros Créditos (continuação)

Taxas de juros	TAN	TAEG	Acresce imposto	Outras
Leasing Automóvel e equipamento	Luibor 1 M + Spread de 0% a 24,00%	25,28%	IS 0,2%	Prazo máximo: 48 meses Nota (10)

As operações de locação financeira e operacional sobre bens móveis corpóreos, integrando a manutenção e a assistência técnica, encontram-se sujeitas a Imposto do Selo à taxa de 0.4% sobre o montante da contraprestação.

Nota(1): Comissão incide sobre o capital em dívida.

Nota(2): A comissão é debitada na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota(3): A comissão incide sobre o capital a liquidar/ valor a aumentar.

Nota(4): Comissão incide sobre o capital financiado.

Nota(5): Comissão de venda do Bem.

Nota(6): Comissão a cobrar juntamente com o valor de cada renda, ao longo de vida do contrato.

Nota(7): Comissão cobrada no final do contrato relativamente a todos os bens sujeitos a registo, pela preparação e tratamento dos documentos. Acrescem as despesas efectivas de legalização.

Nota(8): Aplicável a todas tipologias de crédito, sempre que ocorram alterações estruturais do plano financeiro.

Nota(9): Cobrança trimestral na conta onde foi creditado o capital mutuado.

Nota(10): TAEG calculada com base na Taxa de Juro de 22,58% (Luibor 1 mês a 18 de Abril e spread de 5,00%), para um empréstimo padrão de KZ 9 000 000,00 a 48 meses. Arredondamento para 1/4 de ponto percentual igual ou imediatamente superior, sendo que a primeira fixação do indexante ocorrerá na data do vencimento da primeira renda



ÍNDICE

3. Transferências

3.1. Transferências em Moeda Estrangeira

Transferências intrabancárias

Tinelesia	Canal de	recepção da	ordem de transferência		A : :	Outros sondis ãos
Tipologia	Balcão	Telefone	Banca electrónica	ATM	Acresce imposto	Outras condições
3.1.1. Transferência nacional na moeda da conta						
Com o mesmo titular:						
Pontuais:	KZ 3 500,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)
Permanentes:	KZ 3 500,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)
Titulares diferentes:	•					•
Pontuais:	KZ 3 500,00	Isento	Isento	Isento	14% (IVA)	Nota (1)
Permanentes:	KZ 3 500,00	Isento	Isento	Isento	14 /8 (IVA)	140ta (1)
3.1.2. Transferências nacionais noutra moeda						
Com o mesmo titular:						
Pontuais:	N/A	N/A	N/A	N/A	14% (IVA)	-
Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A	14 /8 (IVA)	-
Titulares diferentes:						
Pontuais:	N/A	N/A	N/A	N/A	14% (IVA)	-
Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A	1 + 70 (IVA)	-
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que apli	cável. (Despesas sujeitas a a	olicação de IVA	à taxa de 14%)			

Balcão Telefone Banca electrónica Intrabancárias N/A N/A Imediata Imediata

Transferências interbancárias Transferência de valores para conta domiciliada noutra Instituição Financeira

Tipologia	Canal de	recepção da	Acresce imposto	0.1		
Tipologia	Balcão	Telefone Banca electrónica		ATM	Acresce imposto	Outras condições
3.1.3. Transferências nacionais						
Com indicação do IBAN						
Comissão de Execução de Transferência	0,60% Max.450 €	N/A	N/A	Isento	14% (IVA)	Nota (1)(3)
Despesa de Processos Administrativos	70,00 €	N/A	N/A	Isento	1470 (1474)	Nota (1)(2)(3)
Sem indicação do IBAN						
Pontuais:	N/A	N/A	N/A	N/A		-
Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A	-	-
Ordens de Pagamento recebidas						
Comissão	10,00 €	N/A	N/A	N/A	14% (IVA)	Nota (1)
Com indicação do BIC e IBAN	•					
Comissão de Execução de Transferência	0,60% Max.450 €	N/A	0,60% Max.450 €	Isento	14% (IVA)	Nota (1)(3)
Despesa de Processos Administrativos	70,00 €	N/A	70,00 €	Isento	1476 (IVA)	Nota (1)(2)(3)
Sem indicação do BIC e IBAN	•					
Pontuais:	N/A	N/A	N/A	N/A		-
Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A	-	-
Ordens de Pagamento recebidas	•					
Comissão	10,00 €	N/A	N/A	N/A	14% (IVA)	Nota (1)
3.1.5. Transferências urgentes						
Com indicação do IBAN						
Pontuais:	N/A	N/A	N/A	N/A		Nota (1)(3)
Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A	-	Nota (1)(2)(3)
Sem indicação do IBAN						
Pontuais:	N/A	N/A	N/A	N/A		-
Permanentes:	N/A	N/A	N/A	N/A	-	-

Informação Complementar

0	peração bancária			Data-Valor	Data de Disponibilização	Observações
ransferências						
			Balcão	N/A	N/A	-
		Normal	Telefone	N/A	N/A	-
		NOTITE	Internet	N/A	N/A	-
	Nacional		ATM	N/A	N/A	-
	Nacional		Balcão	N/A	N/A	-
		Urgente	Telefone	N/A	NA NA	-
		Orgenie	Internet	N/A	N/A	-
Interbancárias			ATM	N/A	NA	-
interbancanas			Balcão	D+5	5º Dia útil seguinte	-
		Normal	Telefone	N/A	N/A	-
		Nonnai	Internet	N/A	N/A	-
	Internacional		ATM	N/A	N/A	-
	Internacional		Balcão	N/A	N/A	-
		Urgente	Telefone	N/A	NA NA	-
		Orgenie	Internet	N/A	N/A	-
		1	ATM	N/A	N/A	T -

Legenda:

BAN - Número Internacional de conta Bancária.

BIC - Bank Identifier Code (Código internacional de identificação de instituição financeira bancária).

SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais)



ÍNDICE

3. Transferências

3.1. Transferências em Moeda Estrangeira (continuação)

Regime fiscal aplicável:

As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Caso se vertique a conversão de moeda nacional em moeda estrangeira, a favor de pessoas singulares, será devido imposto do Selo à taxa de 0,1%.

Aplica-se a contribuição especial sobre operações cambiais em todas as transferências em moeda estrangeira para o exterior do país efectuadas por pessoas singulares ou colectivas com domicilio ou sede em território nacional, no âmbito dos contratos de prestações serviços de assistência técnica, consultoria e gestão, operações de capitais e transferências unilaterias. Estão excluidas as transferências destinadas à realização de despesas com saúde e educação, desde que efectuadas directamente às respectivas instituições de saúde e de ensino, bem como o repatriamento de dividendos ou de capitais mutuados, incluindo os respectivos juros. Estão isentos da referida contribuição o Estado e quais siguer dos seus orgãos, estabelecimentos, organismos personalizados (excepto presas publicas), sociedades Dismantifieras e Sciedades hevestidoras Petroliferas.

A base de cálculo será o montante em moeda nacioanal objecto da transferência sobre o qual deverá recair: 2,5% por pessoas singulares e 10% por pessoas colectivas.

Notas: Nota (1): A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

Nota (2): Comissão composta por: 1) Despesas de expediente que coorren sempre que houver uma acção no processo de transferência; 2) Comissão de Correspondente por garantir que a transferencia chegue ao seu destinatário e 3) Despesas de Comunicação que occorre sempre que é comunicado ao Banco e notificado ao cliente sobre a conformidade da transferência. Nota (3): Será cobrado o contravalor em moeda Nacional.

3.2. Outros Serviços com Transferências

Comissões		Valor sem imp	osto	Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições			
Connissues	%	MN	Valor anual		imposto	Outras condições			
3.2.1. Emissão de cópias de documentos									
Emissão de extractos via Swift		KZ 3 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)(4)			
3.2.2. Comissão de investigação / Alteração de dados / Comissão de confirmação de crédito									
Até 6 meses	-	KZ 2 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)(4)			
Entre 6 meses e 1 ano		KZ 4 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)(4)			
Mais de 1 ano		KZ 12 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)(4)			
3.2.3. Comissão de devolução de fundos sobre transferências emitidas	-	10,00 €	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(5)			
3.2.4. Comissão de devolução de fundos sobre transferências recebidas	-	KZ 12 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(4)			
3.2.5. Comissão de Devolução de OPE por insuficiência de saldo	-	KZ 30 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(4)			
3.2.6. Comissão de Expediente	-	KZ 10 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)			

Nota (1): Comissão única cobrada na data da emissão do extracto, após pedido por parte do Cliente.

Nota (2): A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

Nota (3): Comissão cobrada aquando processamento da operação ou conclusão do processo de investigação.

Nota (4): Acresce comissão de expediente, sujeito a aplicação de IVA à taxa de 14%.

Nota (5): As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente. Sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.

Comissões	Valo	or sem imp	osto	Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições
Connissues	%	MN	Valor anual	Acresce imposio	imposto	Outras contrições
3.2.7. Serviço de Transferências Western Union						
Despesa de envio por transferência						
Até USD 100	6% + Spread*	-	-	14% (IVA)	-	Nota (1)(2)(3)
Até USD 250	6% + Spread*	-		14% (IVA)	-	Nota (1)(2)(3)
Até USD 500	6% + Spread*	-		14% (IVA)	-	Nota (1)(2)(3)
Até USD 650	5% + Spread*	-	-	14% (IVA)	-	Nota (1)(2)(3)
Até USD 1 000	5% + Spread*	-	-	14% (IVA)	-	Nota (1)(2)(3)
Até USD 2 000	4% + Spread*	-		14% (IVA)	-	Nota (1)(2)(3)
Até USD 5 000	2% + Spread*	-	-	14% (IVA)	-	Nota (1)(2)(3)

Nota (1): Comissão acresce spread variável em função do país de envio:

País de Destino	*Spread
Portugal	1,0%
China	1,0%
Vietnam	1,0%
África do Sul	1,0%
Brasil	1,5%
Reino unido	1,5%
Emirados Árabes Unidos	1,5%
República Democrática do Congo	1,5%
França	1,5%
Estados Unidos da América	1,5%
Resto do Mundo	4,0%

Nota (2): A comissão incide sobre o montante principal a ser enviado. Nota (3): Será cobrado o contravalor em Kwanzas ao câmbio do dia.



4. Cobranças

4.1. Cobranças de Efeitos Comerciais

 Comissões
 Valor sem imposto
 Acresce imposto
 Valor anual com imposto
 Outras condições

 Cobrança Interna
 N/A
 N/A

 Cobrança de Recibos
 N/A
 N/A

 Outras despessa associadas
 Não aplicável
 N/A
 N/A

ÍNDICE

4.2. Emissão de Instruções de Cobranças (Credor)

Comissões		Valor sem	imposto	Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições	
Comissoes	%	MN	Valor anual	Acresce imposio	imposto	Outras condições	
Cobrança Interna	-	N/A	-	-	N/A	-	
Cobrança de Recibos	-	N/A	-	-	N/A	-	
Outras despesas associadas							
Não aplicável							

4.3. Outros Serviços com Cobranças

Comissões		Valor sem	imposto	Acresce imposto	Valor anual com	Outras condições	
Comissoes	%	MN	Valor anual	Acresce imposio	imposto	Outras contrições	
Cobrança Interna	-	N/A	-	-	N/A	-	
Cobrança de Recibos	-	N/A	-	-	N/A	-	



ÍNDICE

5. Prestação de Serviços

5.1. Garantias Prestadas

Comissões		/alor sem imposto		Acresce imposto Valor anual		Outras condições				
Comissoes	%	MN	Valor anual	Acresce imposto	com imposto	Outras condições				
.1.1. Comissão de abertura alor cobrado pelo Banco para a formalização de um empréstimo. tesulta da aplicação de uma taxa sobre o capital solicitado a empréstimo, sendo sta comissão cobrada após aprovação, no acto de lançamento do crédito em sistema.	-	KZ 14 300,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)				
Comissão de garantia MN										
1.1.2. Prémio de Garantia comissão incide sobre o montante da Garantia, sendo cobrada trimestralmente ou por fracção e forma antecipada, em função da maturidade da Garantia.	2,50%	Min. KZ 15 850,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)				
.1.3. Comissão de garantia de concurso MN (a.t.) alor cobrado pelo banco para formalização de garantia bancária de concurso, sendo cobrada à abeça no acto de emissão.	2,00%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (3)				
.1.4. Confirmação de garantias prestadas/ recebidas lalor cobrado pelo banco em resposta ao beneficiário à solicitação de confirmação das ondições/validade da garantia prestada ou recebida pelo banco.		KZ 35 700,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)				
.1.5. Pedido de pagamentos omissão que é cobrada no acto da formalização do accionamento da garantia bancária, caso ão se cumpram os pressupostos do contrato garantido.	-	KZ 25 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)				
.1.6. Comissão de alteração/ prorrogação ão comissões cobradas aos clientes que solicitarem uma alteração na garantia tais como: Ilteração do spread; substituição da garantia e/ou prorrogação no prazo de validade da arantia.	-	KZ 28 600,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)				
.1.7. Comissão de cancelamento omissão aplicável quando a garantia é resolvida antes do prazo previamente estabelecido e se olicita a cessação.	-	KZ 28 600,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)				
.1.8. Comissão de alteração com aumento de valor iomissão cobrada trimestralimente aos clientes que solicitarem uma alteração com aumento de alor na garantia prestada, e que é calculado sobre o montante a aumentar.	3,00%	Min. KZ 26 400,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)(3)				
.1.9. Comissão de emergência cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de missão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas, cuja documentação ará entregue a posterior ao Banco.	-	KZ 60 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota(1)(2)(3)				
.1.10. Comissão de expediente omissão cobrada após transacções efectuadas, de acordo com a natureza de incidência do alor da operação. Ocorrem sempre que houver uma acção conforme acima mencionda.	-	KZ 28 600,00	-	14% (IVA)	N/A	-				
.1.11. Taxa de execução no caso de incumprimento	0.75%	Min. KZ 35 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-				

Regime Fiscal
As comissões por garantias prestadas encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Sobre o valor das garantias (excepto quando materialmente acessórias) incide Imposto do Selo, nos seguintes termos - Prazo infetior a um ano: 0.3%; - Prazo igual ou superior a um ano: 0.2%; - Sem prazo ou de prazo igual o

Notas:
Nota (1): Comissão cobrada por operação.
Nota (2): A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (3): Arese comissão de expediente.
Nota (4): Taxa trimestral cobrada ao trimestre ou por fracção.

5.2. Outros Serviços

Comissões		Valor sem imposto			Valor anual	Outras condições
Comissoes	%	MN	Valor anual	Acresce imposto	com imposto	
Serviços diversos de telecomunicação						
5.2.1. Swift por páginas	-	KZ 2 200,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.2. Fax por páginas	-	KZ 2 200,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
Serviços diversos de Cópias de documentos						
5.2.3. Documentos emitidos há menos de um mês		KZ 2 200,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.4. Documentos emitidos há mais de um mês	-	KZ 3 600,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.5 Documentos emitidos há mais de um ano	=	KZ 7 100,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
Serviços Expresso						
5.2.6. Serviço urgente até 2 horas	-	KZ 4 300,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.7. Serviço urgente até 24 horas	-	KZ 2 200,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
Emissão de Declarações						
5.2.8. Capacidade Financeira/ Idoneidade	-	KZ 53 600,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.9. Confirmação de dados/ Circularização	-	KZ 32 200,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.10. Pedido de extracto ao balcão	-	KZ 2 300,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)
5.2.11. Restantes Declarações	-	KZ 32 300,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.12. Taxa de urgência de declarações	-	KZ 52 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-
5.2.13. Consulta de saldo ao balcão	-	KZ 300,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
Serviço ATLANTICO Directo						
5.2.14. Mensalidade	-	Isento	-	-	N/A	-
Outras despesas associadas						
As despesas dos correspondentes são suportadas pelo cliente. (Despesas sujeitas a aplicação	de IVA à taxa de 14%)					

Legenda:
SWIFT - Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication (A Sociedade de Telecomunicações Financeiras Interbancárias Mundiais).

Nota (1) A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.

Nota (2) Atribuição do primeiro extracto mensal é gratuita



ÍNDICE

5. Prestação de Serviços

5.2. Outros Serviços (continuação)

	Valor sem imposto				Valor anual	nual Outras	
Comissões	%	MN	Valor anual	Acresce imposto	com imposto	condições	
Serviço de Apoio Jurídico					com imposto	Contango Co	
5.2.15. Análise da documentação	1 -	KZ 2 200.00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)	
5.2.16. Parecer	-	KZ 2 200,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)	
Apoio a formalização de operações							
5.2.17. Apoio e acompanhamento	-	KZ 23 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)	
5.2.18. Tratamento completo	-	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)	
Serviço de Aluguer de Cofres							
5.2.19. Caução	-	KZ 250 000,00	1	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.20. Comissão de Aluguer - Anuidade: medidas internas (A x L x P)							
D(CF). 15(A) x 30(L)x 47(P)	-	KZ 500 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-	
E(CF). 30(A) x 30(L) x 47(P)	-	KZ 700 000,00		14% (IVA)	N/A	-	
F(CF). 45(A) x 30(L) x 47(P)	-	KZ 900 000,00	•	14% (IVA)	N/A N/A	-	
5.2.21. Comissão de Arrombamento e Substituição da fechadura	-	KZ 200 000,00	-	14% (IVA)		-	
5.2.22. Comissão de Acesso	-	KZ 15 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-	
Serviço de Time Management	- -	Sob consulta	-	14% (IVA)			
5.2.23. The Time by Time Management	-	Sob consulta	-	14% (IVA) 14% (IVA)	N/A	-	
5.2.24. Tembo by ATLANTICO		300 consulta	-	14% (IVA)			
Serviço USSD (*400#) 5.2.25. Adesão					I		
Formalização contratual de abertura/encerramento de contas de depósito à ordem, em	-	Isento	-	-	N/A	-	
conformidade com a legislação aplicável.							
5.2.26. Cobrar	_						
1,00 KZ - KZ 1 000,00	-	22,00 KZ	-	14% (IVA)	N/A	-	
KZ 1 001,00 - KZ 5 000,00	-	44,00 KZ	-	14% (IVA)	N/A	-	
KZ 5 001,00 - KZ 10 000,00		88,00 KZ	-	14% (IVA)	N/A	-	
KZ 10 001,00 - KZ 25 000,00	-	132,00 KZ	-	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.27. Cobrar Comerciante Autorizado		1 14 40 40 47		4.40((0.48)			
Comerciante com Código Fixo	0,50%	Mín. 13,16 KZ	-	14% (IVA)	N/A	-	
Cliente 5.2.28. Transferências	Isento	Isento	-	-	N/A	-	
		21,93 KZ	-	14% (IVA)	N/A	-	
1,00 KZ - KZ 1 000,00 KZ 1 001,00 - KZ 5 000,00	-	66,00 KZ	-	14% (IVA)	N/A		
	-	132,00 KZ	-	14% (IVA) 14% (IVA)	N/A	-	
KZ 5 001,00 - KZ 10 000,00 KZ 10 001,00 - KZ 25 000,00		175,00 KZ	-	14% (IVA)	N/A		
>KZ 25 001,00 - KZ 50 000,00	-	325,00 KZ	_	14% (IVA)	N/A		
>KZ 50 000	-	500,00 KZ	-	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.29. Consultas de Saldo		000,00142		1170 (1179	1471		
1-2.	1 -	Isento	-	-	N/A	_	
>2.	-	9,00 KZ	-	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.30. Pagamentos de Serviços					ı		
Pagar contas	-	18,00 KZ	-	14% (IVA)	N/A	-	
Agentes Bancários							
5.2.31. Depósitos							
KZ 500,00 - KZ 2 000,00	-	-	-	N/A	N/A	-	
KZ 2. 2.001,00 - KZ 5 000,00	-	=		N/A	N/A	=	
KZ 5 001,00 - KZ 10 000,00	-	-	-	N/A	N/A	-	
KZ 10 001,00 - KZ 20 000,00	-	-	ı	N/A	N/A	-	
KZ 20 001,00 - KZ 30 000,00	-	-	ı	N/A	N/A	-	
KZ 30 001,00 - KZ 40 000,00	-	-	•	N/A	N/A	-	
KZ 40 001,00 - KZ 50 000,00	-	-	-	N/A	N/A	-	
KZ 50 001,00 - KZ 100 000,00	-	-	-	N/A	N/A	-	
5.2.32. Lev antamento	•				·I		
KZ 500,00 - KZ 2 000,00	-	60,00 KZ	-	14% (IVA)	N/A	-	
KZ 2.001,00 - KZ 5 000,00	-	90,00 KZ	-	14% (IVA)	N/A	-	
KZ 5 001,00 - KZ 10 000,00	-	KZ 155,00	-	14% (IVA)	N/A	-	
Kz 10 001,00 - KZ 20 000,00	-	KZ 350,00	-	14% (IVA)	N/A	-	
KZ 20 001,00 - KZ 30 000,00	-	KZ 380,00		14% (IVA)	N/A	-	
KZ 30 001,00 - KZ 40 000,00	-	KZ 500,00	-	14% (IVA)	N/A	-	
KZ 40 001,00 - KZ 50 000,00	-	KZ 570,00	-	14% (IVA)	N/A	-	
KZ 50 001,00 - KZ 100 000,00	-	KZ 630,00	-	14% (IVA)	N/A	-	
Serviço de Entrega de Produtos Bancários		,		(7			
5.2.33. Custo por entrega	-	KZ 3 050,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)	

Regime fiscal aplicável: As comissões e contraprestações por serviços financeiros encontram-se sujeitas a IVA à taxa de 14%.

Notas:

Nota (1): Comissão de processamento cobrada por operação.

Nota (2): Serviço disponível apenas para a zona de Luanda com custo único de entrega (ida e volta).



ÍNDICE

5. Prestação de Serviços

5.2. Outros Serviços (continuação)

Comissões	Va	lor sem imposto		Acresce imposto	Valor anual	Outras
Collissoes	%	MN	Valor anual	Acresce imposto	com imposto	condições
Oferta Mulher						
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Mulher; Cartão Multicaix	a Mulher; Serviço ATLA	NTICO Directo; Seguro S	aúde Mulher, Plano	Poupança Mais ATLANTICO	;Crédito Pessoal.	
5.2.34. Comissão Mensal	-	KZ 5 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
Pacote Universitário UP						
Oferta multiproduto que implica adesão dos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Univers	sitário; Cartão Multicaixa	Universitário; Serviço AT	LANTICO Directo.			
5.2.35. Comissão Mensal	-	KZ 1 000,00	=	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
Pacote Mais Kumbu						
Oferta multiproduto que implica adesão dos seguintes produtos e serviços. Conta à Ordem Salário	; Cartão Multicaixa Salá	rio; Serviço ATLANTICO	Directo.			
5.2.36. Comissão Mensal		KZ 1 500,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)
Oferta EGYA						
Solução de crédito com condições especiais destinada a clientes que pretendam consolidar as sua	as competências através	de formação especializad	la, inclui os seguinte	s produtos: Crédito Pessoal e	Cartão de Crédito Visa.	
5.2.37. Comissão Mensal		Isento	-	N/A	N/A	Nota (3)
Oferta Prestige						
Oferta implica adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem Prestige; Conta Salário P Visa e o Serviço Tembo by ATLANTICO.	restige; Cartão Multicaix	a Prestige; MAIS Salário	Serviço ATLANTICO	O Directo; Poupança à Medic	la, Seguro conta prestige	, Cartão de Crédito
5.2.38. Comissão Mensal	-	KZ 5 000,00	=	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
Pacote ATLANTICO						
Oferta multiproduto que possibilita a adesão aos seguintes produtos e serviços: Conta à Ordem; Ca	artão Multicaixa; Cheque	s; Serviço ATLANTICO D	irecto; entre outros.			
5.2.39. Comissão Mensal	-	KZ 3 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)

Notas: Nota (1) Produto exclusivo para Clientes ATLANTICO. A adesão as Ofertas Mulher, Universitário Individual e Prestige pressupõe o pagamento de uma comissão de serviço (mensal).

Produto exclusivo para Clientes ATLANTICO com salário domiciliado em duas opções. Opção 1 - com exclusão do plano de saúde e sem comissão de serviço (mensal) associado e a opção 2 - com plano de saúde e comissão de serviço (mensal) associado. Nota (2)

serviçu, interitani jassociaciou.

Produtio exclusivo para Clientes ATLANTICO com salário domiciliado e frequência numa das instituições parceiras da Oferta Egya. Acesso a oferta de cartão de crédito condicionada a participação em programas de ensino no exterior, lecionado por uma instituição parceira da Oferta Egya. Nota (3)

Comissões	Va	lor sem imposto		Acresce imposto	Valor anual	Outras
Comissoes	%	MN	Valor anual	Acresce imposto	com imposto	condições
Hemera Capital Partners- Fundo de Investimento Mobiliário Aberto						
5.2.40. Comissão de Subscrição Comissão cobrada ao subscritor do Fundo Atlantico Liquidez(a mesma pertence ao Banco)	0,50%	-	-	14% (IVA)	N/A	Comissão máxima incide sobre o montante subscrito. Nota (1)
5.2.41. Comissão de Resgate						
5.2.41.1. Até 6 meses de subscrição Comissão cobrada ao participante do fundo Liquidez, a quando do resgate, se o mesmo tiver até 6 meses no fundo.	1,00%		-	14% (IVA)	N/A	
5.2.41.2. Superior a 6 meses e até o 1º ano de subscrição Comissão cobrada ao participante do fundo Liquidez, a quando do resgate, se o mesmo tiver mais de 6 meses e até 1 ano fundo.	0,50%		-	14% (IVA)	N/A	Comissão máxima incide sobre o montante resgatado. Nota (1)
5.2.41.3. Superior a 1 ano de subscrição Ao cliente que resgatar ao Fundo depois de 1 ano de susbcrição, lhe é isento a comissão de resgate	Isento	-	-	14% (IVA)	N/A	

Notas:
Nota (1): Comissão cobrada por operação.



ÍNDICE

5. Prestação de Serviços

5.2. Outros Serviços (continuação)

Comissões	Val	or sem impost	0		Valor anual	Outras
Comissoes	ATLANTICO	BODIVA	CEVAMA	Acresce imposto	com imposto	condições
Operações com Dívida Pública e Dívida Privada						
5.2.42. Portal do Investidor	0,10%	-	0,026%	14% (IVA)	N/A	-
Mercado Primário			•	•		
5.2.43. Abertura de Conta Custódia	Isento	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.44. Encerramento de Conta Custódia	Isento	-	-	14% (IVA)	N/A	-
5.2.45. Manutenção de Conta para Clientes Não Institucionais (Semestre)	Isento	-	-	14% (IVA)	N/A	-
5.2.46. Manutenção de Conta para Clientes Institucionais (Semestre)	Isento	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)
5.2.47. Guarda de títulos	Isento	-	-	14% (IVA)	N/A	-
5.2.48. Intermediação (Compra)	0,25% Min. KZ 5 000,00	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (3)(4)
5.2.49. Intermediação de Dívida Pública (Compra/ Venda)	-	0,05%	-	14% (IVA)	N/A	-
5.2.50. Intermediação de Dívida Privada (Compra/ Venda)	-	0,020%	-	14% (IVA)	N/A	-
5.2.51. Juros Recebidos	Isento	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (6)
5.2.52. Reembolso de Títulos	Isento	-	-	14% (IVA)	N/A	-
Mercado Secundário				L.	ı.	
5.2.53. Depósitos e Levantamentos	-	-	KZ 600,00	14% (IVA)	N/A	Nota (7)
Liquidação de Negócios				L.	ı.	
5.2.54. Instrumentos de Dívida Pública (Compra/ Venda)	-	-	0,026%	14% (IVA)	N/A	Nota (4)
5.2.55. Instrumentos de Dívida Privada (Compra/ Venda)	-	-	0,035%	14% (IVA)	N/A	Nota (4)
Comissão de Bolsa Valores Mobiliários				L.	ı.	
5.2.56. Valores mobilários representativos de Dívida Pública	-	0,0525% Mín KZ 1 750,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)
5.2.57. Valores mobilários representativos de Dívida Privada	-	0,05% Mín KZ 1 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-
<u>Transferências</u>						
5.2.58. Intrabancárias com a mesma titularidade	Isento	-	KZ 560,00	14% (IVA)	N/A	-
5.2.59. Intrabancárias com diferente titularidade	KZ 12 500,00	-	0,096%	14% (IVA)	N/A	-
5.2.60. Interbancárias com a mesma titularidade	0,25%	-	KZ 560,00	14% (IVA)	N/A	-
5.2.61. Interbancárias com diferente titularidade	0,25%	-	0,096%	14% (IVA)	N/A	-
Outras Operações com Títulos						
5.2.62. Envio de Extracto de Carteira	Isento	-	-	14% (IVA)	N/A	-
Comissões de Intermediação e Custódia			•			
5.2.63. Abertura de Conta Custódia	Isento	-	Isento	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
5.2.64. Encerramento de Conta Custódia	Isento	Isento	KZ 5 000,00	14% (IVA)	N/A	-
5.2.65. Manutenção de Conta para Clientes Não Institucionais (Semestre)	Isento	-	KZ 1 200,00	14% (IVA)	N/A	-
5.2.66. Manutenção de Conta para Clientes Institucionais (Semestre)	Isento	-	KZ 2 400,00	14% (IVA)	N/A	Nota (2)
5.2.67. Guarda de títulos	Isento	-	-	14% (IVA)	N/A	-
5.2.68. Intermediação (Compra/ Venda)	0,30% Min. KZ 5 000,00	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (3)(4)(5)
5.2.69. Cancelamento de ordens	KZ 5 000,00	-	-	14% (IVA)	N/A	-
5.2.70. Juros Recebidos	2,50% Min. 2 500,00/ Max. KZ 1 000 000,00	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (6)
5.2.71. Reembolso de Títulos	Isento	-	-	14% (IVA)	N/A	-

Os títulos negociáveis vendidos estão sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 1% sobre o respectivo valor. No entanto, se os títulos forem negociados em mercado regulamentado, os mesmos estarão isentos de Imposto do Selo.

Os juros, os prémios de amortização ou reembolso e as outras formas de remuneração de títulos encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem a títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade ígual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

Nota (1): A abertura de conta é efectuada uma única vez e permite a guarda de todos os instrumentos negociáveis nesse mercado.

Nota (2): Investidor Institucional (Investidor Qualificado): O Investidor que declara formalmente ser conhecedor dos riscos associados a todo e qualquer instrumento financeiro admitido à negociação em Mercado Regulamentado e estar na disposição de assumir conscientemente esses riscos e de suportar as consequências que dai resultarem. (CMC)

Nota (3): Incide comissão BODIVA e CEVAMA sobre o montante total da transação.

Nota (4): Taxa devida por ambos os intervenientes (Comprador e Vendedor) aquando da negociação.

Nota (5): Cobrança não aplicável a Operações de Reporte (REPO). Nota (6): Comissão cobrada sobre os eventos de pagamento de juros (cupões).

Nota (7): Cobrança feita pela transferencia do Título do Mercado Primário para o Mercado Secundário.



ÍNDICE

5. Prestação de Serviços

5.2. Outros Serviços (continuação)

Coming	Va	lor sem impost	0		Valor anual	Outras	
Comissões	ATLANTICO	ATLANTICO BODIVA CEVAMA		Acresce imposto	com imposto	condições	
Acções e Unidades de Participação (UPs)							
Mercado Primário							
5.2.72. Comissão de Bolsa - Acções e Outros Instrumentos Financeiros	Isento	0,20% -		14% (IVA)	N/A	Nota (3)(8)	
5.2.73. Assistência e colocação OPI (Acções)	2.50%	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (4)	
5.2.74. Depósitos e Levantamentos (Acções)	KZ 350.00	-	KZ 600,00	14% (IVA)	N/A	Nota (7)	
Comissões de Intermediação e Custódia	1		1		I		
5.2.75. Abertura de Conta Custódia	Isento	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)	
5.2.76. Encerramento de Conta Custódia	Isento	-	-	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.77. Manutenção de Conta para Clientes Não Institucionais (Semestre)	Isento	-	-	14% (IVA)	N/A	=	
5.2.78. Manutenção de Conta para Clientes Institucionais (Semestre)	Isento	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)	
5.2.79. Guarda de títulos	Isento	-	-	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.80. Intermediação (Compra)	0,25% Mín. KZ 5 000,00	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (3)(4)	
5.2.81. Liquidação de negócio	-	-	0,45%	14% (IVA)	N/A	-	
Mercado Secundário			1		l l		
5.2.82. Liquidação de Negócio (Acções)	0,050%	-	0,045%	14% (IVA)	N/A	Nota (3)	
5.2.83. Comissão de Bolsa - Acções e Outros Instrumentos Financeiros	-	0,15% Mín. 250,00	-	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.84. Pagamento de Dividendos (Acções)	2,50%	-	-	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.85. Depósitos e Levantamentos (Acções)		-	KZ 600,00	14% (IVA)	N/A	Nota (7)	
Transferências (Acções)				I.			
5.2.86. Intrabancárias com a mesma titularidade	0,10%	-	KZ 560,00	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.87. Intrabancárias com diferente titularidade	0,10%	-	0,30%	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.88. Interbancárias com a mesma titularidade	0,35%	-	KZ 560,00	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.89. Interbancárias com diferente titularidade		-	0,30%	14% (IVA)	N/A	-	
Comissões de Intermediação e Custódia				•			
5.2.90. Abertura de Conta Custódia	Isento	-	Isento	14% (IVA)	N/A	Nota (1)	
5.2.91. Encerramento de Conta Custódia	Isento	Isento	KZ 5 000,00	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.92. Manutenção de Conta para Clientes Não Institucionais (Semestre)	Isento	-	KZ 1 200,00	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.93. Manutenção de Conta para Clientes Institucionais (Semestre)	Isento	-	KZ 2 400,00	14% (IVA)	N/A	Nota (2)	
5.2.94. Guarda de títulos	Isento	-	-	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.95 Intermediação (Compra/ Venda)	0,30% Mín. KZ 5 000,00	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (3)(4)(5	
5.2.96. Cancelamento de ordens	KZ 5 000,00	-	-	14% (IVA)	N/A	_	

Regime fiscal aplicável:

Os títulos negociáveis vendidos estão sujeitos a Imposto do Selo à taxa de 1% sobre o respectivo valor.

No entanto, se os títulos forem negociados em mercado regulamentado, os mesmos estarão isentos de Imposto do Selo.

So juros, os prémios de amortização ou reemboliso e a soutras formas de remuneração de títulos encontram-se sujeitos a IAC à taxa de 10%. Contudo, nos casos em que os rendimentos associados respeitem a títulos que se encontrem admitidos à negociação em mercado regulamentado e a sua emissão apresente uma maturidade igual ou superior a 3 anos, a taxa de imposto é de 5%.

Notas:

Nota (1): A abertura de conta é efectuada uma única vez e permite a guarda de todos os instrumentos negociáveis nesse mercado.

Nota (2): Investidor Institucional (investidor Qualificado): O Investidor que declara formalmente ser conhecedor dos riscos associados a todo e qualquer instrumento financeiro admitido à negociação em Mercado Regulamentado e estar na disposição de assumir conocientemente esses riscos e de suportar as consequências que dai resultarem. (CMC)

Nota (3): Incide comissão BODIVA e CEVAMA sobre o montante total da transação.

Nota (5): Traxa devida por ambos os intervenientes (Comprador e Vendedor) aquando da negociação.

Nota (5): Cobrança não aplicável a Operações de Reporte (REPO).

Nota (6): Comissão cobrada sobre os eventos de pagamento de juros (cupões).

Nota (7): Cobrança feita pela transferencia do Título do Mercado Primário para o Mercado Secundário.

Comissões		Va	lor sem imposto		1	Valor anual	Outras
		ATLANTICO	ATLANTICO BODIVA CEVAMA		Acresce imposto	com imposto	condições
Mercado de Repo							
5.2.97. Membro de Ne	gociação / Associado com carteira própria						
1 dia	1 dia		KZ 1 313,00	-	14% (IVA)	N/A	-
Até 30 dias		-	0,0045%	-	14% (IVA)	N/A	-
Até 90 dias		=	0,0109% -		14% (IVA)	N/A	-
Até 180 dias		-	0,0165%	-	14% (IVA)	N/A	-
Até 240 dias		-	0,0269%	-	14% (IVA)	N/A	-
Até 365 dias		-	0,0437%	-	14% (IVA)	N/A	-
5.2.98. Outros Partici	pantes				•		
1 dia		-	KZ 1 313,00	-	14% (IVA)	N/A	-
Até 30 dias		=	0,0051%	-	14% (IVA)	N/A	-
Até 90 dias		-	0,0126%	-	14% (IVA)	N/A	-
Até 180 dias		-	0,0190%	-	14% (IVA)	N/A	-
Até 365 dias		-	0,06%	-	14% (IVA)	N/A	-
5.2.99. Operações sobre o	brigações do tesouro indexadas à taxa de câmbio	-	0,06%	-	14% (IVA)	N/A	-
5.2.100. Cancelamento de ofertas		-	KZ 1 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-
5.2.101. Anulação de l	Negócios						
	Inferior a 10 ocorrências e solicitado até às 15h30	=	KZ 25 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-
Com acordo das partes	Inferior a 10 ocorrências e solicitado até às 16h30	=	KZ 50 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-
	Superior a 10 ocorrências	-	KZ 250 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-
Sem acordo das contrapai	tes	-	KZ 250 000,00	-	14% (IVA)	N/A	-



ÍNDICE

5. Prestação de Serviços 5.2. Outros Serviços (continuação)

Comissões	V	alor sem imposto)	Acresce	Valor anual	Outras	
Comissoes	%	% MN \		imposto	com imposto	condições	
Eurobonds							
5.2.102. Abertura de Conta Custódia	-	Isento	-	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.103. Encerramento de Conta Custódia	-	Isento	-	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.104. Manutenção de Conta para Clientes Não Institucionais (Semestre)	-	Isento	-	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.105. Manutenção de Conta para Clientes Institucionais (Semestre)	-	Isento		14% (IVA)	N/A	-	
5.2.106. Guarda de títulos	0,05%	-	-	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.107. Reembolso de títulos	0,70%	-	-	14% (IVA)	N/A	-	
Transferências							
5.2.108. Intrabancárias com a mesma titularidade	0,66%	-	-	14% (IVA)	N/A	-	
5.2.109. Intrabancárias com diferente titularidade	0,66%	-	-	14% (IVA)	N/A	-	



ÍNDICE

6. Operações com o Estrangeiro 6.1. Garantias Prestadas sobre o Estrangeiro

Comissões		Valor sem imp	oosto		Valor anual com	
		MN	Valor anual	Acresce imposto	imposto	Outras condições
Garantias Bancárias						
6.1.1. Prémio de emissão (incluindo estudo e montagem) Comissão cobrada ao cliente no acto do registo da operação/abertura de um crédito em sstema.	2,50% flat	1	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
6.1.2. Comissão de garantia ME (incluindo alteração de valor/ prorrogação) Comissões cobradas trimestralmente em caso de solicitação de alteração de valor da garantia e/ou prorrogação do prazo da garantia em moeda estrangeira.	2,50% (a.t.)	,	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
6.1.3. Taxa de execução no caso de incumprimento Taxa cobrada pelo Banco por solicitação de acionamento da garantia em caso de incumprimento de uma das partes.	0,75% flat	-	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
6.1.4. Comissão de Cancelamento Comissão cobrada quando por solicitação do cliente é efectuado o cancelamento de uma operação em curso.	-	KZ 20 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)
6.1.5. Comissão de Emergência A cobrar sempre que, por pedido expresso do Cliente, entre a data de realização do pedido de emissão da garantia e a sua entrega, medeie um prazo inferior a 24 horas, cuja documentação será entregue a posterior ao Banco.	-	KZ 20 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (1)(2)
6.1.6. Comissão de Expediente Comissão cobrada após transacções efectuadas, de acordo com a natureza de incidência do valor da operação. Ocorrem sempre que houver uma acção conforme acima mencionda.	-	KZ 20 000,00	-	14% (IVA)	N/A	Nota (2)
Outras despesas associadas						
As despesas com correspondentes são suportadas pelo cliente, sempre que aplicável. Sujeitas a aplicação de IVA à taxa de 14%.						

Notas gerais:
Nota (1): A comissão incide sobre a conta onde serão debitados os montantes.
Nota (2): Comissão de processamento cobrada por operação.



GLOSSÁRIO

ÍNDICE

Termo	Definição				
Caixa automático	Equipamento automático que permite aos titulares de cartões bancários com banda magnética e/ou chip aceder a serviços disponibilizados a esses cartões, designadamente, levantar dinheiro de contas, consultar saldos e movimentos de conta, efectuar transferências de fundos e depositar dinheiro. Os caixas automáticos podem funcionar em sistema real-time (tempo real), com ligação ao sistema automático da entidade emitente do cartão, ou em sistema online, con acesso a uma base de dados autorizada que contém informação relativa à conta de depósitos à ordem associado ao cartão de débito.				
Cartão de crédito	Cartão bancário através do qual é concedida uma linha de crédito, com um montante máximo (plafond) atribuído pela Instituição de crédito, permitindo ao seu citular efectuar compras e/ou levantamentos a crédito (cash-advance) até esse limite. O crédito utilizado pode ser pago na sua totalidade no final de um período definido (v.g. modalidade de pagamento usualmente designada por "fim do mês" ou "100%") ou pode ser pago parcialmente ao longo do tempo, de acordo com um esquema de pagamento previamente acordado. Neste último caso, sobre o saldo que fica em dívida no cartão são cobrados juros. Ao titular do cartão pode cambém ser cobrada uma comissão anual (i.e., anuidade).				
Cartão de débito	Cartão bancário que permite ao seu titular levantar dinheiro em caixas automáticos (ATM) ou pagar directamente compras com fundos da conta de depósito à ordem associada ao cartão				
Cash-advance	Levantamento de dinheiro a crédito. É a possibilidade conferida ao titular de um cartão de crédito de levantar dinheiro a crédito. O valor deste levantamento a crédito é lançado na respectiva conta-cartão. A utilização do cash-advance está sujeita ao pagamento das taxas de juro e comissões que devem constar das condições gerais de utilização acordadas com o respectivo emissor do cartão				
Cheque	Instrumento de pagamento que permite ao seu emitente movimentar fundos depositados em contas de depósito à ordem por si tituladas.				
Cheque normalizado	Impresso de cheque que obedece a um conjunto de normas que têm em vista a sua uniformização em termos de apresentação, formato e texto obrigatório, de forma a facilitar o seu correcto preenchimento				
Comissões	Prestações pecuniárias exigíveis aos clientes pelas instituições de crédito como retribuição por serviços por elas prestados, ou subcontratados a terceiros, no âmbit da sua actividade				
Crédito à habitação	Contrato de crédito para aquisição, construção e realização de obras em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento, bem como para aquisição de terrenos para construção de habitação própria.				
Crédito ao consumo	Contrato de crédito celebrado com uma pessoa singular, actuando fora do âmbito da sua actividade comercial ou profissional, para financiar a aquisição de bens de consumo, designadamente computadores, viagens, automóveis, educação, saúde.				
Data de disponibilização	Data a partir da qual o titular pode proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósito sem estar sujeito ao pagamento de juros.				
Data-valor	Data de liquidação de uma transacção. No caso de depósitos e de transferências, esta é a data a partir da qual os valores podem ser movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros dos saldos credores ou devedores das contas de depósito à ordem.				
Débito directo	Débito em conta bancária, com base numa autorização de débito em conta e numa instrução de cobrança transmitida pelo credor ou pelo seu representante.				
Depósito à ordem	Operação bancária em que os bancos captam fundos, assumindo a qualidade de devedores perante os depositantes. Os fundos depositados são exigíveis a todo o tempo e poderão ou não ser remunerados com base numa determinada taxa de juro.				
Depósito a prazo	Operação bancária em que os bancos captam fundos, assumindo a qualidade de devedores perante os depositantes. Estes depósitos são exigíveis no fim do prazo por que foram constituídos, podendo, todavia, as instituições de crédito conceder aos seus depositantes, nas condições acordadas, a sua mobilização antecipada.				
Despesas	Encargos suportados pelas instituições de crédito, que lhes são exigíveis por terceiros e repercutíveis nos clientes, nomeadamente os pagamentos a Conservatórias Cartórios Notariais, ou que tenham natureza fiscal.				
Dia útil	Período do dia em que a Instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (actualmente, entre as 8:00 e as 15 horas).				
Indexante	Taxa de juro utilizada como referência nos empréstimos e depósitos a taxa variável. O juro aplicável é calculado a partir da taxa de juro nominal que corresponde à soma do valor do indexante com um spread. A Euribor é o indexante utilizado. Nos contratos de crédito, o valor do indexante é revisto com uma periodicidade igua à que o mesmo se refere.				
Sacado	Instituição de crédito que procede ao pagamento de um cheque, emitido pelo sacador, ao seu beneficiário.				
Sacador	Pessoa singular ou colectiva que emite um cheque a favor de um beneficiário.				
Spread	Diferença entre os preços de oferta de venda e de compra de um determinado activo ou instrumento. Termo também utilizado para referir a componente da taxa de juro, definida pelo banco, contrato a contrato, quando concede um financiamento a taxa variável. O spread, acresce ao indexante, e varia, nomeadamente, en função dos próprios custos de financiamento do banco no mercado interbancário, do risco de crédito do cliente e do valor do empréstimo.				
Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)	Custo total efectivo do crédito, incluindo os juros, comissões, impostos, taxas, seguros, além das demais despesas cobradas ao cliente ligadas directamente à utilização do crédito.				
Taxa de juro	Custo do dinheiro que se pediu emprestado ou rendimento de uma aplicação financeira efectuada, expresso em percentagem do capital.				
Transferência bancária	Operação realizada através de uma Instituição de crédito que consiste em movimentar fundos entre contas de depósito bancário.				
Transferência interbancária	Operação efectuada por iniciativa do ordenante para crédito de conta domiciliada em Instituição de crédito diferente.				
Transferência intrabancária	Operação efectuada por iniciativa do ordenante para crédito de conta domiciliada na mesma Instituição de crédito.				